

Capítulo 3 – Impressos e crédito na Corte

3.1 – O Tribunal da Opinião Pública

Na sexta-feira, dia 22 de agosto de 1828, Saturnino de Souza Oliveira se dirigiu a rua do Ouvidor número 95, onde se localizava a tipografia do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro e entregou ao redator o seguinte anúncio para que fosse publicado na edição do dia seguinte:

Ainda que o desprezo seja a melhor resposta à caluniosas imputações de homens sem opinião, contudo, eu sou muito zeloso da minha reputação de homem público para deixar de fazer ver ao *Tribunal da Opinião Pública* a falsidade com que o Sr. Antônio Maria da Silva Torres, em o seu número 264 [do periódico], quis persuadir que eu faltei aos meus deveres como curador dos menores seus enteados, em obséquio ao Sr. José Antônio da Costa Guimarães (...) Assinado, Saturnino de Souza Oliveira.²⁶⁸

Saturnino respondia com firmeza a uma tentativa de Antônio Maria da Silva Torres de convencer os leitores do jornal, o corpo de magistrados do “Tribunal da Opinião Pública,” de que ele, Saturnino, não fora correto com as finanças da filha de Torres e seus três enteados. O anúncio acima veio em resposta a outro no qual Silva Torres descrevia um intrincado caso de perfilhação e herança e acusava Saturnino de ter sido omissos e desonestos em suas obrigações enquanto curador dos menores.²⁶⁹

Quando Silva Torres e Saturnino apresentaram suas causas ao “Tribunal da Opinião Pública” da Corte, ele estava em funcionamento havia pouco tempo – a circulação de periódicos era um fenômeno relativamente novo na cidade. Os primórdios desta “vara especial” da justiça brasileira datam de 13 de maio de 1808 – quatro meses após a chegada de D. João VI ao Brasil e dia em que foi oficializada a criação da Imprensa Régia, a primeira tipografia a funcionar em terras brasileiras. A colônia, que por mais de trezentos anos fora impedida de conviver com a palavra impressa, que não aquela autorizada pelas autoridades metropolitanas,²⁷⁰ começava a ter contato com uma realidade já há muito conhecida na Europa

268 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00266 de 26 de agosto de 1828, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1079.

269 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00264, 23 de agosto de 1828, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1067.

270 Há que se considerar que a censura imposta pela coroa aos impressos que podiam circular na colônia não foi absoluta. Ao analisar o jornal científico *Philosophical Transactions*, Ângela Domingues percebeu intensa troca de informações entre diplomatas, cientistas, acadêmicos e comerciantes britânicos e luso-brasileiros,

e no restante das Américas, mas que por aqui ainda era uma grande novidade – a imprensa escrita. A Imprensa Régia teve importante papel na circulação de informações e de sustentação do Império Português nas duas margens do Atlântico, sendo responsável pela produção e veiculação de atos e propaganda de Estado. No entanto, ela não se limitou a impressão de documentos oficiais como cartas régias, alvarás e decretos, a Imprensa Régia também foi a responsável por imprimir obras de particulares, “de Belas-letras, de Medicina, de Economia, de Direito, de História e de Teologia, além de periódicos e livros didáticos.”²⁷¹ Entre os periódicos, destacou-se a impressão do primeiro jornal a circular na capital do Brasil, a *Gazeta do Rio de Janeiro*.²⁷² Tratava-se, é claro, de uma publicação de caráter oficioso, supervisionada de perto por D. João e que repercutia às posições políticas e os interesses da Coroa portuguesa e era usada para publicizar seus atos normativos. No entanto, segundo Juliana Meireles, mesmo que “expressasse uma visão oficial de mundo, também refletia toda uma gama de interesses coletivos, contribuindo para o enraizamento de novas práticas de leitura assim como para o debate de questões políticas no universo público.”²⁷³

A historiografia argumenta que, embora o decreto de criação da Imprensa Régia não deva ser visto como um incentivo à criação de uma imprensa livre no Brasil, ele acabou levando a um caminho sem volta e o estabelecimento de uma imprensa relativamente livre passaria a ser uma realidade durante todo o século XIX.²⁷⁴ Já em meados da década de 1810 diversas tipografias se encontravam estabelecidas pelo país e os periódicos e panfletos por elas produzidos foram palco de intensos debates ideológicos que tiveram implicações importantes nas lutas pela independência e nas disputas políticas entre liberais, conservadores e moderados. Neste contexto, os periódicos passaram a compartilhar com as atas e discursos

por meio de cartas e “contrabando” de livros e periódicos. Ver, DOMINGUES, Â. Notícias do Brasil colonial. A imprensa científica e política a serviço das elites (Portugal, Brasil e Inglaterra) *Varia Historia*, vol.22, núm.35, 2006, p. 150-174.

271 ABREU, M. Duzentos anos: os primeiros livros brasileiros. In: BRAGANÇA, A.; ABREU, M. **Impresso no Brasil: Dois séculos de livros brasileiros**. São Paulo: Editora da Unesp, 2010, p. 44.

272 SILVA, M. B. N. da. “A imprensa periódica na época joanina”. IN: NEVES, L. M. B. P. das. **Livros e impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

273 MEIRELLES, J. G. A “*Gazeta do Rio de Janeiro*” e o impacto na circulação de ideias no Império luso-brasileiro (1808-1821). Dissertação (Mestrado em História). Campinas, SP: UNICAMP, 2006, p. 11 e BRAGA, N. L. X. S. O status social dos homens de negócio no Império português na segunda metade do século XVIII e início do XIX: O caso do negociante português Elias Antonio Lopes no contexto da vinda da Corte joanina para o Rio de Janeiro em 1808. *Revista 7 Mares*, Número 3, 2013.

274 A censura régia foi extinta em 1821 com a adesão ao movimento revolucionário e constitucional do Porto, momento a partir do qual as principais cidades brasileiras passaram a receber centenas de publicações que amplificavam as intensas disputas políticas que tinham lugar na metrópole, quadro que consolidou a formação de um espaço de opinião pública no Brasil. Neste sentido ver: MOREL, M. **As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820 - 1840)**. São Paulo: Hucitec, 2005.

parlamentares o posto de principal fonte da historiografia política no Brasil.²⁷⁵ Como explica Alain Youssef, a partir da década de 1990:

(...) o que realmente impulsionou os historiadores nacionais a retomarem sob novas bases o caráter documental dos periódicos foi o advento da Nova História que, como se sabe, além de defender a ampliação dos temas (...) propagou a ampliação do conceito de documento. Desta forma, a renovação das abordagens políticas e culturais instauradas por este movimento historiográfico trouxe aos periódicos uma nova carga valorativa: além de continuarem a ser considerados objetos de estudo, transformando-se no cerne dos trabalhos historiográficos, os jornais também readquiriram o status de fonte histórica, integrando-se a outros tipos de documentos que permitem a compreensão e interpretação do passado.²⁷⁶

Para Youssef, este movimento também foi bastante influenciado pela incorporação da noção de “esfera pública burguesa,” como pensada por Habermas e os debates que tal conceituação gerou. Segundo Youssef, as críticas de Francois Xavier-Guerra à aplicação do conceito de Habermas ao contexto ibérico e ibero-americano são especialmente relevantes, com Xavier-Guerra propondo a “troca do termo habermasiano ‘esfera pública’ (segundo ele, abstrato e imaterial) pela pluralidade do termo ‘espaços públicos,’ que contém aspectos mais palpáveis,” assim, além dos “impressos e práticas de leitura e recepção de ideias” também os “locais urbanos onde se fazia e debatia política, como ruas, avenidas, praças, teatros, cafés, tavernas, parlamentos, sociedades (políticas, econômicas, culturais), periódicos,” podiam ser entendidos também enquanto *locus* do debate político. Além disso, Xavier-Guerra colocava ênfase na “coexistência de práticas modernas de sociabilidade e de práticas sociais típicas de Antigo Regime, o que daria um caráter híbrido às sociedades ibero-americanas.”²⁷⁷ As novas conceituações de Xavier-Guerra, pensadas mais especificamente para a Espanha e América Espanhola, foram incorporadas à historiografia brasileira a partir da publicação dos estudos de seu ex-orientando Marcos Morel, que buscou aplicar o conceito de “opinião pública” às transformações nos espaços públicos do Rio de Janeiro a partir da independência.²⁷⁸

Segundo Morel, “a vida política, enquanto vida pública, não se desenrolava apenas

275 LUTOSA, I. **Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821 – 1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, LUSTOSA, I. *Imprensa e Impresses Brasileiros: do Surgimento à Modernidade*. In: CARDOSO, R. **Impresso no Brasil (1808 – 1930): destaques da história gráfica no acervo da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro: Verso Brasil, 2009 e SLEMIAN, A. Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (c.1822-1834). **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v.13, n.1, p. 34-51, 2007

276 YOUSSEF, A. E. **Imprensa e Escravidão. Política e Tráfico Negreiro no Império do Brasil. Rio de Janeiro.1822-1850**. São Paulo, SP, Brasil: Intermeios, 2016, p. 21.

277 *Idem*, p. 25, para todos os trechos entre aspas do parágrafo.

278 *Ibidem*.

em palácios, gabinetes ou dentro das casas, mas também nas ruas (praças, quarteirões, largos, etc).”²⁷⁹ Morel estava mais preocupado com o impacto que as interações entre cidadãos e imprensa representaram no debate político do Império e o autor destaca os comércios da cidade como “um dos pontos nevrálgicos do período pós-independência.”²⁸⁰ O autor também argumenta que foi justamente no pós-independência que a cidade viu a consolidação de alguns quarteirões comerciais, que passaram a concentrar negócios de um mesmo nicho, estas ruas e largos comerciais logo se transformariam em local de grandes aglomerações, acalorados debates políticos e espaço privilegiado para se obter informações sobre os mais diversos tipos de negócios. Segundo o geógrafo James Curtis, modificações nas estruturas dos espaços públicos urbanos, como as praças e largos, informam muito sobre o contexto social e cultural que produziram tais alterações, neste sentido, estes novos espaços comerciais servem como um indicativo adicional para a centralidade que o comércio passava a exercer na vida da cidade.²⁸¹

As discussões em torno da importância destes novos espaços públicos no cotidiano da Corte são relevantes não apenas por expandirem o conceito de política, colocando-o nas ruas e nas conversas corriqueiras, mas também por atentarem para a maneira como as informações se difundiam em uma sociedade com baixíssimos índices de letramento. Para Morel, embora os intelectuais e homens letrados controlassem a imprensa escrita e, portanto, também a produção e leitura direta da palavra impressa, as informações, ao serem colocadas no papel, não ficavam restritas aos círculos letrados e rapidamente fugiam ao controle das elites intelectuais, reverberando por amplos setores da sociedade e ultrapassando fronteiras sociais – uma vez impressos nas páginas dos periódicos e folhetos as palavras tomavam vida própria através das muitas vozes que as repercutiam e resignificavam.²⁸² As observações de Morel são relevantes por que a difusão da palavra impressa teve implicações que foram muito além dos debates políticos. A introdução da imprensa mudou também a maneira que as pessoas se informavam sobre a economia e o mercado e passou a influenciar diretamente a condução dos negócios.

Esta influência é perceptível quando analisamos a trajetória da *Gazeta do Rio de*

279 MOREL, M. A política nas ruas: os espaços públicos na cidade imperial do Rio de Janeiro. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXIV, n.1, 1998, p. 60.

280 **Idem**, p. 64.

281 CURTIS, J. R. Praças, Place, and Public Life in Urban Brazil. **Geographical Review**, v. 90, n.4, p. 475–492, 2000.

282 MOREL, M. Das gazetas tradicionais aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil. IN: NEVES, L. M. B. P. das. **op. cit.**, 2009, p. 153-184.

Janeiro. Publicada pela primeira vez em 10 de setembro de 1808 e com periodicidade semanal, ela chegava às mãos do público todos os sábados e estava vinculada à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A *Gazeta* publicava em suas páginas, além dos informes oficiais, uma série de notícias e relatos sobre o cenário político nacional e internacional, como os desdobramentos das guerras no Velho Continente, a saúde financeira de outras praças e o estado dos negócios no restante do Império português, além de textos sobre economia política, arte, ciência e religião.²⁸³ Ao analisar o impacto deste periódico no cotidiano da cidade, Juliana Meireles observa que “desde os primeiros números da *Gazeta do Rio de Janeiro*, (...) é patente a preocupação dos proprietários em estruturar um espaço destinado às ocorrências cotidianas da cidade.”²⁸⁴ De modo que além de notícias de caráter oficioso e mediadas pelas autoridades portuguesas, o jornal trouxe também uma novidade: os anúncios de particulares. Na última página de seu primeiro número os leitores encontravam as seguintes informações: “Faz-se saber ao público (...) que na mesma gazeta se porão quaisquer anúncios que se queiram fazer, devendo estes estar na 4ª feira no fim da tarde na Impressão Régia.”²⁸⁵

Segundo Meireles, os redatores demoraram um pouco a encontrar a melhor forma de veicular estes anúncios e qual seria a maneira mais eficiente de “comunicar seus leitores sobre os leilões, a venda de livros, a chegada e saída de navios, a compra e venda de imóveis, entre tantas novas atividades vigentes na Corte,”²⁸⁶ e a sessão recebeu diversos títulos: “ANNUNCIO, AVISO, LEILÃO, AVISOS AO PÚBLICO e NOTÍCIA”²⁸⁷ e em fins de janeiro de 1809, a sessão ganhou seu título definitivo de “Avisos” quando, “A partir de então, a sociedade fluminense passou a anunciar no jornal os fatos que lhes interessava divulgar.”²⁸⁸ A autora, ao analisar os anúncios publicados pelos leitores e leitoras na *Gazeta* atesta para o grande interesse que esta nova prática despertou no público carioca – os “Avisos,” que no começo de 1809 ocupavam apenas meia folha do jornal, em 1821 já enchiam página e meia. Meireles procurou identificar como as pessoas comuns se utilizaram da *Gazeta* e apontou para a importante função que o periódico exerceu na configuração de novas práticas culturais e sociais na cidade. Inspirada por Roger Chartier, que vê a leitura como uma prática ativa e

283 MARTINS, A. L.; LUCA, T. R. de. **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

284 MEIRELLES, **op. cit.**, p. 139.

285 Biblioteca Nacional, *Gazeta do Rio de Janeiro*, Edição A0001 de 10 de setembro de 1808, disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/749664/1>.

286 MEIRELLES, **op. cit.**, p. 131.

287 **Ibidem**.

288 **Ibidem**.

reativa,²⁸⁹ a autora fez um levantamento minucioso dos anúncios do jornal e demonstrou como, num primeiro momento, estes anúncios se limitaram ao mercado imobiliário e de escravos, mas que, a partir principalmente de 1810, “muitos comerciantes/negociantes da cidade informavam seus pares sobre o andamento de suas atividades e interesses comerciais, circunscreviam o ramo de seus negócios, propunham novas parcerias e também noticiavam o fim das sociedades,”²⁹⁰ além de anúncios de vendas de diversas mercadorias e produtos.²⁹¹

A partir de 1817, Meirelles percebeu “uma nova postura dos leitores da *Gazeta do Rio de Janeiro* vigente nesses espaços [dos anúncios particulares]: começavam a aparecer com maior frequência relatos/narrativas individuais relativas a situações jurídicas antes restritas à esfera particular das famílias e dos negociantes.”²⁹² Este fenômeno foi igualmente observado por Elizabeth Souza em seu estudo sobre o crédito no período joanino e, segundo Souza, ele está ligado ao aumento da circulação financeira privada observada no período.²⁹³ Durante os treze anos de periodicidade da *Gazeta*, Souza encontrou 371 anúncios diretamente ligados ao mercado de crédito da cidade,²⁹⁴ ao analisar detalhadamente estes anúncios, Souza percebeu que “credor e devedor assumiam discursos que buscavam assegurar seu potencial no mundo das relações de empréstimos.”²⁹⁵ Para a autora “o comportamento dos devedores foi mais intenso com o uso do periódico como instrumento para estreitar as relações sociais do mundo do crédito” e ela chegou a esta conclusão com base no diminuto número de cobranças de dívidas nas páginas da *Gazeta*, apenas três entre 1809 e 1817, “os credores não tiveram o hábito de recorrer ao jornal para cobrar seus mutuários.”²⁹⁶ Ao que tudo indica, os primeiros anúncios de comerciantes veiculados na *Gazeta* parecem refletir o comportamento observado por Pierre Gervais ao analisar as redes mercantis francesas no século XVIII,²⁹⁷ onde era mais importante manter boas relações de crédito do que pressionar um eventual devedor por algum débito – o lucro social importava tanto quanto o lucro financeiro. Outro ponto que Souza levanta é que a prática de cobrar uma dívida de maneira pública e incisiva causava um “efeito

289 CHARTIER, R. **Práticas de leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 1996. O autor também destaca que os baixos índices de letramento, bastante comum na época, não impediram a disseminação da palavra impressa, já que eram bastante comuns a leitura pública e em voz alta dos jornais, além, é claro, da transmissão oral das informações neles contidas, CHARTIER, R. **Leituras e Leitores na França do Antigo Regime**. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

290 MEIRELLES, **op. cit.**, p. 133.

291 **Idem**, p. 134.

292 **Idem**, p. 140.

293 SOUZA, **op. cit.**, 2015.

294 **Idem**. Para o detalhamento sobre os tipos e porcentagens destes anúncios ver p. 72-74

295 **Idem**, p. 72.

296 **Idem**, p. 77.

297 GERVAIS, **op. cit.**

negativo quanto à boa imagem de solidariedade e virtude que os homens deveriam apresentar numa sociedade de antigo regime,”²⁹⁸ além, é claro, de abrir um precedente perigoso: tratava-se de uma sociedade permeada por relações de crédito, onde o credor de alguém muito provavelmente era devedor de outrem, ou seja, quando uma pessoa cobrava publicamente uma dívida, ela abria a possibilidade que o mesmo pudesse ser feito com ela.²⁹⁹ Como veremos em breve, a autora tem razão pois, a partir de década de 1820, as cobranças públicas de dívidas passaram a ser muito comuns e boa parte delas não ficou sem resposta. De todo modo, o que fica da análise de Souza é a maneira como a imprensa atuou para “potencializar a comunicação entre as partes,”³⁰⁰ divulgando informações sobre processos judiciais, cartas chegadas de fora, dissolução e formação de novas sociedades, mudanças de endereço, além da contratação e dispensa de caixeiros e guarda-livros. Informações que costumavam circular em pequenos grupos, através de conversas ou cartas privadas trocadas entre negociantes, passaram a ser de conhecimento público, diminuindo a assimetria de informação no mercado.

Esta tendência de utilizar os impressos como potencializadores para comunicação mercantil observado por Souza na *Gazeta* já era praxe no Velho Continente, onde a circulação de periódicos comerciais data de fins do século XVI. Segundo John Mccusker:

Pivotal for business in reducing the impact of distance and time were the introduction and spread of commercial and financial newspapers (...) The publication of business newspapers was the first step in a break with the past; they became the method of choice for the dissemination of economic news to our own era. Once introduced into the European economy in the mid-sixteenth century, business newspapers developed rapidly into several different types and came quickly to be published in the important European commercial and financial centers – but not elsewhere, for several centuries.³⁰¹

Mccusker analisa o surgimento e disseminação dos primeiros jornais e publicações comerciais que despontaram na Europa os quais, segundo o autor, consistiam basicamente de publicações de duas naturezas: panfletos com listagens de preços dos principais produtos de determinada região, voltados principalmente a mercados locais e, um pouco mais tarde, publicações trazendo as taxas de câmbio nas principais praças europeias; entradas e saídas de embarcações; além de saldos e balanços das casas comerciais mais relevantes. Estes últimos

298 SOUZA, *op. cit.*, 2015, p. 77.

299 *Ibidem.*

300 *Idem*, p. 79.

301 MCCUSKER, J. J. The Demise of Distance: The Business Press and the Origins of the Information Revolution in the Early Modern Atlantic World. *The American Historical Review*, v.110, n.2, p. 295–321, 2005, p. 296.

tiveram origem em regiões portuárias e nos grandes centros financeiros europeus, primeiramente Antuérpia e depois em Amsterdam e logo se disseminaram pelas demais praças comerciais do Velho Mundo, além de circularem também pelas Américas, África e Ásia.³⁰²

O autor também buscou entender os motivos que levaram ao grande intervalo de tempo observado entre a publicação dos primeiros jornais comerciais na Europa e nas Américas (em especial a do Norte). Segundo ele, o fato das primeiras publicações comerciais norte-americanas terem surgido na Filadélfia em 1780, concomitantemente com o fim do domínio imperial inglês sobre os EUA, sugere que exista uma forte correlação entre a independência política e o surgimento da imprensa comercial na América do Norte.³⁰³ Estas observações são especialmente relevantes em relação ao contexto brasileiro, uma vez que, como veremos mais adiante, a independência por aqui também resultou em um grande crescimento no número de periódicos e, conseqüentemente, numa disseminação muito mais rápida e eficiente das informações entre os agentes econômicos.

Os contextos são ainda mais semelhantes quando se verifica que, assim como aconteceu com a metrópole inglesa, as publicações de natureza informativa e comercial também não eram uma novidade na metrópole portuguesa. Lisboa contava com um jornal comercial deste 1610³⁰⁴ e, no começo do século XVIII, os lisboetas já conviviam com diversos periódicos voltados exclusivamente aos comerciantes e homens de negócios.³⁰⁵ Ao longo do setecentos, também passou a ser comum na Europa a publicação de almanaques, com informações históricas e geográficas³⁰⁶ e os moradores da capital portuguesa tiveram acesso a uma publicação desta natureza já em 1760 e, em fins do XVIII, os almanaques receberam uma versão exclusivamente voltada aos homens de negócios. O primeiro *Almanach Comercial* português foi publicado em 1780.³⁰⁷ Esta experiência com publicações comerciais veio na bagagem dos portugueses que acompanharam a família real e o Rio de Janeiro seguiu caminho semelhante. A cidade viu o seu primeiro *Almanach* em 1816, que

302 *Idem*, p. 320-1.

303 *Idem*, p. 296-7.

304 Lisboa foi uma das primeiras praças mercantis a contar com um periódico comercial, com o primeiro deles sendo estabelecido em 1610, ficando atrás apenas de Amsterdam (1585), Antuérpia (1580), Florença (1598), Hamburgo (1592), Veneza (1585) e Londres (1608), ver MCCUSKER, J. J.; GRAVESTIJN, C. **The Beginnings of Commercial and Financial Journalism: The Commodity Price Currents, Exchange Rate Currents, and Money Currents of Early Modern Europe**. Amsterdam: Centraal Boekhuis, 1991, p. 181-9; 254.

305 TENGARRINHA, J. **Nova história da imprensa portuguesa das origens a 1865**. Lisboa: Temas e Debates: Círculos de Leitores, 2013.

306 MEYER, M. **Do almanak aos almanaques**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

307 CAMPOS, C. A. da S. **Almanach Commercial de Lisboa**. Lisboa: Companhia Typográfica, 1886, p. 1-3.

além da história do império português e do Rio de Janeiro, trazia também uma lista com os dias santos e festivos, extensas descrições das ruas e prédios da cidade, corpo de funcionários da administração pública, oficiais militares, membros do clero e uma pequena lista com o nome e ramo de atividades dos comerciantes estabelecidos na Corte. O *Almanach do Rio de Janeiro* teve tiragens de 1816 a 1824.³⁰⁸

Cinco anos após a independência, em 1827, a cidade teve seu primeiro almanaque voltado exclusivamente ao comércio, o *Almanak dos Negociantes do Império do Brasil*, com edições nos anos de 1827, 1829 e 1832. Publicado em francês, inglês e português, o *Almanak* inovou trazendo um resumo da legislação comercial e dedicou diversas páginas de seu primeiro volume às práticas creditícias. Um dos pontos que recebeu mais destaque dizia respeito aos casos de falência. Segundo a legislação vigente, no caso da quebra de uma casa comercial os pagamentos deveriam ser feitos, em primeiro lugar ao Erário, em segundo aos credores de fretes e salários, além disso, “soldadas e equipagens de navios mercantes próprios dos súditos do Império são pagas do monte maior sem que os que a vencerem entrem em concurso com outros credores.”³⁰⁹ Ou seja, depois de pago o estado, as leis buscavam manter em funcionamento a infraestrutura de transporte de cargas, sem a qual não haveria comércio algum. Com o que restasse dos fundos do falido era efetuado um rateio entre os credores.

O *Almanak* levantou um ponto interessante a respeito das falências que ajuda a demonstrar que questões de cunho moral, como confiança, honra, reputação e respeitabilidade, não eram mantidas apenas por razões costumeiras ou guiadas por lógicas de antigo regime. Não se quer aqui negar que a honra foi um elemento de importância central nesta sociedade, em especial entre os comerciantes. Nilza Braga já demonstrou como as atividades mercantis adquiriram um estatuto diferenciado entre os portugueses nos séculos XVII e XVIII, lógica que foi transplantada para o Brasil com a vinda da família Real e a autora argumenta, com razão, que reputação e vassalagem eram dos poucos caminhos abertos à ascensão social no período.³¹⁰ No entanto, a manutenção de um bom nome na praça não era importante apenas por questões imateriais e podia fazer toda a diferença na infeliz eventualidade de uma quebra.

308 Biblioteca Nacional, *Almanach do Rio de Janeiro*. Disponível em <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/almanach-rio-janeiro/708810>.

309 Biblioteca Nacional, *Almanak dos Negociantes do Império do Brasil*, Edição 0001 de 1827. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/706191/165>.

310 BRAGA, N. L. X. S. **Entre negócios e vassalagem na Corte Joanina: a trajetória do homem de negócio, comendador da Ordem de Cristo e deputado da Real Junta de Comércio Elias Antônio Lopes (c.1770-1815)**. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF, 2013, especialmente capítulo 3.

As falências eram reguladas pelo Título 65 do Livro 5º das Ordenações Filipinas e sua prática foi posteriormente modificada pelos alvarás de: 13 de Novembro de 1756; 16 de dezembro de 1771; 13 de novembro de 1756; e 01 de setembro de 1757.³¹¹ Outro ponto importante na legislação do período é a diferenciação entre falências de boa fé e falências de má-fé, o que segue é um resumo da prática legal das falências retirado das páginas do *Almanak*:

O falido de boa fé tem 10% do remanescente da dedução dos dinheiros fiscais que lhe serão entregues caritativamente para com eles tratar de socorrer a indigência de sua casa e sua família. Ficando civilmente ressuscitado e habilitado para comerciar sem responsabilidade nos seus anteriores negócios. A boa-fé é necessária em todas as condições da vida civil e em todas as transações e não se recruta probro negociante o que não a desenvolve, faltando a base fundamental do comércio e para ela é útil e sólido fundamento de seus interesses. Dívidas com juros estipulados só se contam e são pagas até o dia da apresentação do falido.

Para ser havido de boa fé é necessário sentença que assim o declare, por não ter havido para bancarrota malícia, mas infelicidade e, quando muito, temeridade e imprudência que se mostre ter o falido tido nos seus negócios, mostrando seus livros com clareza escritos na devida forma e exato diário.

O falido de má-fé é havido por ladrão público, morre civilmente e pela Ordenação Livro 5º Título 65, instaurada pelos alvarás de 13 de Novembro de 1756 e de 16 de dezembro de 1771 em quando é provado o conluio e inteira malícia, a pena de morte [figurativa]. Inabilitado para a vida comercial, e todas as transações mercantis, reputa-se morto para o comércio e tudo que lhe for sequestrado torna-se comum aos credores que recebem por rateio mercantil, tendo todos ação contra o que possa depois adquirir o falido fraudulento.³¹²

A confusa legislação comercial portuguesa começava a ser difundida em linguagem muito mais simples e acessível do que a presente nas leis, decretos e alvarás, além de ser apresentada também em inglês e francês, ficando a disposição dos muitos comerciantes e imigrantes estrangeiros que se estabeleciam na cidade. Além da linguagem simplificada, esta foi também uma das primeiras compilações da esparsa legislação que versava sobre a matéria a ter ampla circulação pela cidade – questões antes restritas a um público reduzido de juristas e, quando muito, aos grandes negociantes e comerciantes de grosso trato (e provavelmente apenas a seus representantes legais), estavam agora acessíveis e compreensíveis à boa parte dos agentes econômicos. Assim como observou Souza em relação à *Gazeta do Rio de Janeiro*, também foram comuns nos jornais da década de 1820 a presença

311 Para uma coleção da legislação do Império Português ver o excelente projeto, *O Governo dos Outros: Imaginários Políticos do Império Português (1496 – 1961)*, que permite uma busca nominal e cronológica em sua base de dados, disponível em <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/>.

312 Biblioteca Nacional, *Almanak dos Negociantes do Império do Brasil*, Edição 0001 de 1827. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/706191/167>., p. 146-8. Grifos meus.

de anúncios onde os comerciantes faziam uma espécie de “balanço de contas,” pedindo aos seus credores que se apresentassem para receber o que lhes era devido e rogando aos devedores que fizessem a gentileza de pagar o que deviam:

João Gottfried Wolf participa a esta Corte que há de sair para o Rio Grande, com as minhas embarcações, e julgando não dever contas a pessoa alguma, faz este anúncio que todas aquelas que julgarem que ele é seu devedor, podem dirigir-se com suas contas até quarta-feira 12 de março na rua da Misericórdia para serem pagos; roga também aquelas pessoas que lhe estão devendo de satisfazer o importe de suas dívidas a sua mulher, aquela ficará por sua conta em posseção da casa de pasto acima mencionada.³¹³

Anúncios como este são corriqueiros nas páginas dos dois maiores periódicos da cidade, o *Jornal do Commercio* e o *Diário do Rio de Janeiro* e assim como João Wolf, muitos foram os que anunciaram períodos de ausência da Corte. Vejamos outro exemplo, desta vez de 1830:

Henrique Grand Jean, relojoeiro na rua do Ouvidor n.121, tendo de sair por algum tempo desta Capital, roga por obséquio aquelas pessoas que lhe devem irem pagar no prazo e 4 dias da publicação deste anúncio; e igualmente e no mesmo prazo avisa a todas as pessoas a quem ele seja devedor que apresentem as suas contas para serem embolsados.³¹⁴

Grand Jean também aproveitava sua partida para realizar uma espécie de “acerto de contas,” publicações desta natureza foram bastante frequentes. A publicidade e transparência foram umas das marcas nos negócios oitocentistas e os comerciantes e negociantes cariocas tiveram por hábito manter a praça informada de seus movimentos e transações comerciais e a introdução da imprensa escrita teve papel central nessa dinâmica. Tomemos o exemplo do negociante Luiz Botelho de Sampaio que, em meados da década de 1820, era proprietário de uma estrebaria no Valongo, onde também vendia lenha.³¹⁵ No dia 9 de abril de 1828, Sampaio informou à praça que seu negócio passava por dificuldades: “participa a todos os seus credores queiram comparecer em sua casa, na rua Direita n. 22, hoje quarta-feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhã para ver o estado de sua casa.”³¹⁶

Em momentos de aperto financeiro foi comum aos agentes informarem publicamente

313 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00133 de 11 de março de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/668.

314 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00026 de 01 de fevereiro de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/98.

315 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 01000011 de 13 de janeiro de 1827. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/7296.

316 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0400006 de 9 de abril de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/8771.

seus credores sobre suas finanças e de seus empreendimentos, este movimento costuma ser lido como uma tentativa de manter intacta sua honra, elemento que faz parte do universo das “restrições informais” as quais Douglas North se refere.³¹⁷ No caso específico dos comerciantes em sociedades de Antigo Regime, a historiografia tem apontado para a centralidade das noções de honra e respeitabilidade na condução dos negócios. No entanto, a honrada atitude de Sampaio não se deu apenas por questões culturais e imateriais – manter a praça informada de seus negócios, além de moralmente digno, confiável e indicativo de uma conduta ilibada, predicados valiosos numa sociedade movida à redes de crédito privado, podia ser também a diferença entre continuar legalmente “vivo” ou “morto” para o comércio na infeliz (e bastante comum) eventualidade de uma quebra. Ou seja, não se tratava meramente de um costume dos negociantes do passado, tal atitude pode ser vista também como uma estratégia de negócio – em muitos casos, a honradez foi lucrativa, especialmente quando expandimos a ideia de lucro para além do campo monetário.³¹⁸

Alguns dias depois, ficamos sabendo o motivo que levou Sampaio a chamar seus credores para um “acerto de contas.”

(...) tendo sofrido a desgraça de ser roubado em sua mesma casa em uma das noites da Semana Santa, em perto de cinquenta contos de réis; tomou a nobre resolução que inspira nas almas probas e honradas o ardente desejo de continuar a viver no bom conceito de seus concidadãos: a exceção daqueles malévolos e gratuitos declamadores, que pensando deprimir a honra e probidade do anunciante, sem conhecimento e mesmo sem cálculo, se atrevem a macular seu crédito avançando a temeridade de dizerem se fingira roubado para fins sinistros.

Por isso calculando a extensão de seu ativo, em bens móveis, semoventes e de raiz, e dívidas ativas, direitos e ações, assim como a massa total de seu passivo a esta honrada Praça Comercial, se entregou a benignidade de seus credores, cedendo-lhes a amplitude de todos os seus bens, e recebendo deles a competente quitação geral, assim como um maior prêmio que os 10% que a lei faculta aos falidos de boa-fé; assim corresponderam estes honrados credores a probidade do anunciante que podendo suportar o peso do infortúnio, não poderia sobreviver ao ferrete do engano e da dobrez que almas impuras lhe pretenderam impor, figurando fingido um roubo real, como se tal ficção se pudesse supor no caso em que o devedor tem quase tantos bens estáveis quantos os necessários para amortizar a dívida.

Quem procede honradamente abomina a improbidade e todos os ardis [em] que ela é tão fecunda. O anunciante agradece a generosidade de seus honrados credores: e desmascara os seus gratuitos caluniadores, e na continuação de sua vida comercial dará novas provas das mesmas qualidades

317 NORTH, *op. cit.*, 1991, p. 36-46.

318 Sobre a ampliação da noção de lucro nos negócios e transações comerciais nos séculos XVIII e XIX ver, GERVAIS, *op. cit.*, 2014.

que sempre fora fiel executor.³¹⁹

O anúncio acima, um misto de desagravo e agradecimento, indica que nem todos os credores de Sampaio se convenceram de sua boa-fé, muitos não saíram satisfeitos da reunião que ele convocou no dia 9 de abril para expor o estado de seus negócios e explicar os motivos de seu debacle. Considerando o que a historiografia tem dito sobre a carência de meio circulante no período, diversos historiadores também teriam sérias dúvidas quanto a alegação de Sampaio de possuir tamanha quantidade de numerário guardada em sua casa. De todo modo, o que importa aqui é que ele conseguiu convencer a quem mais lhe interessava – seus credores, os responsáveis por lhe darem uma “sentença” de falido de boa-fé. Embora pouco menos de um mês depois muitos de seus bens tenham sido vendidos em leilão para quitação de suas dívidas,³²⁰ seu êxito em convencer a praça de sua honradez e boa-fé o manteve “vivo” para o comércio, algo importantíssimo em uma cidade onde o setor terciário era rei. Alguns anos depois ele pode ser visto tocando normalmente seus negócios: Sampaio era proprietário do Patacho D. Clara, que durante todo o ano de 1833 anunciou fretes para o sul do Brasil.³²¹ Um ano depois, quando ele faleceu, ficamos sabendo por sua esposa que mesmo após o fatídico e duvidoso roubo que o levava a falência, em 1828, ele conseguiu manter sua reputação e crédito em bons termos – Sampaio havia firmado algumas hipotecas e deixou mais alguns credores, embora, aparentemente, não tenha legado a sua consorte uma situação financeira confortável:

D. Clara Maria de Sampaio, viúva de Luiz Botelho de Sampaio faz público que José Antônio Fernandes Campos fez penhora de uma morada de casas na Rua da Princesa, pertencentes ao casal da anunciante e como não houve quem lançasse nela praça, adjudicou-as e fez penhora nos mais bens do casal da anunciante, para o que se lhe restava, procedido duas escrituras de hipoteca que seu falecido marido passou de todos os bens do casal ao dito José Antônio Fernandes, por isso, faz ciente para quem tiver direito de preferência, usar dos meios que lhe convier.³²²

319 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00158 de 14 de abril de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/768. No fim do anúncio, Sampaio apresentou um balanço de seus ativos, que totalizavam 46:481\$000 réis, valor pelo qual seus credores aceitaram que fosse saldada sua dívida.

320 Foram leiloadas uma casa de sobrado na rua do Valongo, dois armazéns com cais também no Valongo, um armazém com cais que servia de estância de vender lenha e três terrenos no Morro do Livramento. Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0500015 de 17 de maio 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/768.

321 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100003 de 4 de janeiro de 1833. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/14324.

322 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100003 de 08 de junho de 1834. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/16009.

As concordatas e falências eram comuns e foram relativamente aceitáveis durante o período³²³ – ao negociar, os agentes tinham plena consciência de que se expunham a graus elevados de risco e, conquanto as quebras não fossem provenientes de má-fé, elas parecem ter sido bem absorvidas pelo mercado e assim como no caso de Sampaio, resolveram-se muitas vezes sem a necessidade de um processo judicial, como ocorreu também com Bento Gomes, em 1827, que anunciou a venda de “uma casa de secos e molhados e outra de comida de pasto (...) dois escravos de nomes Joaquim Angola, visto achar-se assim convencido com seus credores.”³²⁴ Como veremos mais adiante, o mercado de crédito carioca apresentou uma dinâmica de alta circulação de ativos e passivos através de letras de câmbio e da terra – estes instrumentos eram comumente emitidos com vias a equacionar saldos preexistentes. Deste modo, uma falência ou concordata mobilizava diversos agentes de crédito, diluindo as perdas entre um grande número de pessoas e firmas e, paradoxalmente, essas quebras serviam também para expandir e criar novas redes de crédito – o momento do rateio dos ativos e venda das casas falidas obrigou credores e devedores desconhecidos a negociarem entre si. Claro que se ver compelido a transacionar com estranhos podia nem sempre ser algo interessante, como vemos no exemplo abaixo:

Sr. Redator, - Chamou-me o Sr. José Copertino de Oliveira Pires, no seu Jornal de ontem, à sua casa. Devo por isso uma satisfação ao público. Há tempos este senhor, com quem inesperadamente me achei entrelaçado em transações que antes tinha com o Sr. Francisco Manoel de Freitas, dono de uma loja na rua do Hospício n.155, que passou a pertencer ao Sr. Copertino, que teve umas contestações comigo sobre o saldo de uma conta que eu devia ao dito Sr. Freitas, e passara a pertencer-lhe (...).³²⁵

O relato acima, feito quase 22 anos após o de Luiz Botelho de Sampaio, novamente mostra a preocupação de informar o mercado sobre negociações privadas, mantendo a praça ciente da honradez do anunciante. Mesmo que honra e respeitabilidade sejam temas comuns a boa parte das respostas dadas à cobranças públicas de dívidas, estes não se tratam de conceitos universais e apresentaram significados distintos a depender do contexto e da região,

323 Ao analisar o comércio de longa distância na América Espanhola, Jeremy Baskes demonstrou que as falências foram extremamente comuns e a perspectiva de quebra de parceiros comerciais fazia parte da contabilidade de muitas firmas comerciais nos séculos XVIII e XIX. BASKES, J. **Staying afloat: risk and uncertainty in Spanish Atlantic world trade, 1760-1820**. Stanford, California: Stanford University Press, 2013, especialmente capítulos 4 e 5.

324 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00038 (1) de 15 de novembro de 1827. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/159.

325 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00153 de 4 de julho de 1851. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/2238.

mesmo dentro de um mesmo país. Tal fenômeno já foi demonstrado por Karl Monsma em sua análise em torno das disputas judiciais entre proprietários de terra sul riograndenses e comerciantes cariocas. Monsma observou que, para os primeiros, a respeitabilidade era baseada na “palavra falada,” e medida pelo cumprimento aos acordos e promessas verbais. Já os comerciantes cariocas, muitos deles envolvidos no comércio de longa distância, prezaram muito mais pela palavra escrita – a contabilidade dos títulos de crédito, os contratos notariais e também os jornais. O autor argumenta que, em uma sociedade marcada pelo analfabetismo, a fluência em letras e números foi um importante fator de acúmulo de riqueza e poder. Numa cidade como o Rio de Janeiro, onde poucos liam, mas muitos negociavam, a imprensa e os espaços de sociabilidade foram centrais para a circulação de informações – ao aparecerem nas páginas dos jornais os anúncios tomavam as ruas e se tornavam públicos. No entanto, Monsma salienta que a disseminação e popularização da palavra escrita, na qual a imprensa logicamente teve destacada função, não relevou os testemunhos orais a um segundo plano. Os litígios judiciais estão repletos de provas construídas por depoimentos de testemunhas que começam seus relatos por “sei, por ouvir dizer...”³²⁶

O peso das noções da honra e respeitabilidade construída pelos agentes em suas negociações cotidianas na praça continuaram a ser relevantes mesmo após a implementação do Código Comercial, em 1850, que foi tido pelos contemporâneos como instrumento modernizador do mercado. Ao analisar processos de falência abertos após a promulgação do Código, Hanna SonJärk demonstra que os “papéis públicos e privados dos atores envolvidos no processo judicial mesclaram-se e influíram no processo que ainda continha elementos da legislação Filipina”³²⁷ e que o papel das testemunhas permaneceu central e, mais importante do que isso, “tais testemunhos não contribuíam como fatos ‘forenses’, no sentido de fatos realmente prováveis, mas desenvolviam uma narrativa focada na reputação e nas relações sociais dos negociantes envolvidos no conflito.”³²⁸ Vale ressaltar que a construção e manutenção de uma boa reputação não estiveram limitadas apenas a comerciantes de renome, pequenos mascates, quitandeiras, caixeiros e mesmo trabalhadores braçais foram sempre ciosos na manutenção de suas *personas* no “Tribunal da Opinião Pública.” Henrique Espada

326 MONSMA, K. *Words Spoken and Written: Divergent Meanings of Honor among Elites in Nineteenth-Century Rio Grande do Sul*. **Hispanic American Historical Review**, v. 92, n.2, p. 269–302, 2012.

327 SONKAJÄRVI, H. Argumentos fundados em “ouvir dizer” e “boa reputação”? As práticas judiciais dos tribunais brasileiros em casos de falência nos anos de 1850. **Entre espacios: la historia latinoamericana en el contexto global, Actas del XVII Congreso de la Asociación de Historiadores Latinoamericanistas Europeos (AHILA)**. Berlín, 2014. p. 4202-4216, p. 4213.

328 *Idem*, p. 4214.

Lima, ao analisar o caso do marinheiro Augusto Mina demonstra que, quando da sua morte, em 1861 na cidade de Desterro, a polícia fez uma busca na casa que o preto forro Augusto dividia com seus companheiros de estiva. O interesse das autoridades nas posses de Augusto residia no “rumor de que o jovem africano, morto sem deixar herdeiros, teria deixado atrás de si um montante desconhecido de dinheiro, mantido em um móvel que tinha no seu quarto.”³²⁹ Segundo Lima, tais boatos eram fruto da “reputação de [Augusto] ser ‘preto muito trabalhador, diligente, ativo e econômico’ (...) a ‘voz pública’ considerava que o preto era ‘econômico, poupador e fiscalizador do que era seu.’”³³⁰

Ao analisar a correspondência e a retórica usada por comerciantes britânicos na segunda metade do século XVIII, John Smail sugere que a comunidade mercantil ao redor do Atlântico entendiam os riscos e obrigações que definiam suas relações sociais e comerciais com base em uma linguagem marcada pelo uso extensivo de uma noção um tanto genérica de honra:

Maintaining honor, then, was an essential part of men’s ability to maintain their place in a given social world – polite society on one hand and that of commerce on the other – and it was largely devoid of any religious or moral overtones. Men’s reputations in both contexts were quite clearly public, in the sense that members of a given community traded and spread information about individuals among themselves. Finally, in both polite society and commerce, men maintained their honor with reference to risk, for it was in essence the ability to face risk with equanimity that made a man’s reputation.³³¹

Smail igualmente sugere que mais do que uma questão moral, havia uma utilidade prática para a manutenção e constantes demonstrações públicas de honradez. Segundo o autor, ao se portar de forma “honrada” um comerciante esperavam que seus parceiros usassem da razão quando ele se encontrasse em um eventual momento de dificuldade – uma postura honrada e correta deveria ser compensada com uma cobrança justa e generosa – honra e razão caminhavam lado a lado e foram elementos importantes na manutenção de redes comerciais e de crédito marcadas por elevados níveis de risco. A dinâmica apresentada por Smail em relação aos comerciantes ingleses é muito semelhante ao que ocorreu com Luiz Botelho Sampaio e seus credores, talvez mais do que um resquício de tradições de antigo regime, este comportamento possa ser entendido também enquanto uma forma eficiente de lidar com uma atividade marcada por riscos e rodeada de incertezas. O que ajuda, inclusive, a explicar a

329 LIMA FILHO, H. E. No baú de Augusto Mina: o micro e o global na história do trabalho. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v.16, n.31, p. 571–595, 2015, p. 572.

330 *Idem*, p. 574.

331 SMAIL, *op. cit.*, p. 455.

resiliência da aplicação do conceito de honra no universo mercantil mesmo após expressivas mudanças institucionais, como foi o caso do Código de 1850 no Brasil.³³²

Embora Smail esteja lidando com os comerciantes britânicos de grosso trato, um grupo relativamente pequeno e não expanda sua análise para além das cartas trocadas entre negociantes e firmas comerciais, a mesma relação entre honra e razão pareceu ter funcionado para o mercado carioca, vejamos:

Francisco Rodrigues d'Araujo Pinheiro faz ciente ao respeitável público que em 16 do corrente mês de maio, mandou apresentar um crédito ao Sr. Manoel Marinho das Neves, cujo imediatamente satisfizes com seus competentes juros de 5 por 100 conforme a lei.³³³

Como o anúncio acima demonstra, Pinheiro fez questão de mostrar ao público que Neves cumpriu com suas obrigações: um devedor honrado merecia credores generosos e razoáveis. Estamos diante de um contexto em que reputações e imagens públicas não estavam mais limitadas ao círculo de conhecidos, elas começavam a ser construídas e cultivadas também nas páginas dos jornais, adquirindo importância para um público muito mais amplo do que aquele analisado por Smail na Inglaterra. Um bom exemplo neste sentido é esta cobrança de alugueis feita em dezembro de 1824:

Dona Anna Angélica de Jesus, moradora na rua Direita n. 9 tem as lojas da mesma casa alugadas ao estrangeiro Mr. Lajard e, por que há dias tem as portas fechadas, não sabendo a causa, mais seja ela qual for, anuncia ao respeitável público que o anunciado lhe deve 153\$000 de alugueis os quais haverá de quem se achar morando, se ele anunciante passar a chave, assim como também será despejado o que nelas entrar sem ordem da anunciante.³³⁴

Um mês depois e com o assunto já resolvido, D. Anna Angélica achou por bem se retratar e fez um segundo anúncio, onde procurava demonstrar ao público que ela era uma credora razoável e não desconsiderou os bons motivos dados por seu inquilino para não ter honrado com suas obrigações:

D. Anna Angélica de Jesus, anuncia ao respeitável publico que assim como tendo anunciado pelo *Diário do Rio de Janeiro* n.17 de 21 de dezembro próximo passado, Notícias Particulares, também agora é de justiça que anuncie que o seu inquilino, Mr. Lajard lhe pagou a quantia dita e lhe deu

332 *Idem*, 452.

333 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00189 de 20 de maio de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/892.

334 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100017 de 21 de dezembro de 1824. Disponível em http://memoria.lbn.br/docreader/094170_01/483.

uma plena satisfação das razões que teve de ter as portas fechadas.³³⁵

Ao introduzir sua sessão de anúncios, a *Gazeta* sem dúvida deu início a uma nova era no mercado carioca. Os negócios, antes conduzidos através de conversas e correspondência privadas, tornaram-se públicos e com um alcance muito maior. Bastava uma passada d'olhos nos anúncios dos jornais (ou uma conversa com alguém que o tivesse feito) e era possível obter informações importantes sobre um prospectivo sócio ou mutuário. Se na *Gazeta* as cobranças públicas de dívidas foram raras, o cenário mudou bastante na década de 1820, quando uma dinâmica de cobranças de dívidas, respostas e retratações passou a ser a tônica da sessão “Notícias Particulares” dos periódicos da Corte. Em um primeiro momento as cobranças eram genéricas, ameaçando expor publicamente os devedores, mesmo quando o empréstimo era de pouco valor, como no caso de um livro ou de um casaco:

O sr. que levou um livro emprestado na rua dos Ourives n.61 por oito dias e já faz 4 meses o não tem entregado, queira por obséquio entregar por estes 3 dias, e não o fazendo será publicado seu nome por este Diário, pois o mesmo senhor é bem conhecido nesta cidade.³³⁶

A pessoa que no dia 23 de dezembro próximo passado foi ao botequim da Guarda Velha n.15 pedir uma casaca preta emprestada, dizendo que a vestia no dia de festa e que no seguinte a restituía, como até hoje o não tem feito; rogasse-lhe a queira logo entregar, alias se publica o seu nome por este periódico e se procede contra ele.³³⁷

Não importava muito o montante ou natureza da dívida – podia ser um casaco, um livro, um chapéu de chuva,³³⁸ ou quantias módicas, como a de 19\$470 usada na compra de “várias miudezas em uma casa de molhados.”³³⁹ Até mesmo a simples promessa da entrega de uma “prenda,” podia parar nos jornais caso não fosse cumprida:

Porque se ignora onde atualmente mora o Sr. José Matheus Fosquine, Cadete Português Emigrado, lembra-se-lhe por esta maneira, que cumpra o quando antes a sua palavra, que há muitos dias empenhou, quando se encontrou no caminho da Glória com um sujeito, que até hoje o tem tratado muito bem.³⁴⁰

335 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100018 de 25 de janeiro de 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4935.

336 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00087 de 16 de janeiro de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/483.

337 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0200001 de 01 de fevereiro 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4959.

338 Ver anúncio 34 em: Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100018 (1) de 01 de fevereiro 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/7327.

339 Ver anúncio 32 em: Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0400024 (1) de 30 de abril de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/8845.

Fosquine, ao ver seu nome no *Jornal do Commercio* e envolvido em uma cobrança vaga, que tanto poderia ser de mil réis, como de dez conto, apressou-se em explicar o que motivara aquele anúncio:

José Matheus Fosquine, Cadete Emigrado Português, lendo o anúncio de quanta feira 26 de novembro passado, para desvanecer qualquer opinião que por falta de esclarecimento se possa facilmente ter formado sobre sua conduta julgou seu dever declarar que semelhante anúncio foi mandado publicar por Bernardo Ribeiro de Carvalho, não por quantia que lhe fosse devedor, mas, por que, pedindo uma prenda, que certa pessoa havia dado ao anunciante, este lhe respondeu que estava pronto a dá-la aquela mesma pessoa de quem a recebeu uma vez que lhe a pedisse, foi isto que passou, e logo o anunciante assentou de fazer entregar a dita prenda, o que efetivamente já se verificou e, por consequência, em vista desta fiel e verdadeira narração, é de estranhar que o autor daquele anúncio quisesse tão caluniosamente manchar a honra e crédito de um homem cuja conduta não tinha motivo algum para censurar. De maneira que tal anúncio bem longe de ser profícuo só adquiriu desdouro ao seu autor.³⁴¹

Bernardo Ribeiro de Carvalho fazia valer a máxima do ditado português que diz que “oferecer e nada dar, é dever e não pagar,” mas é interessante perceber que, num primeiro momento, Fosquine procurou deixar claro que Carvalho não possuía com ele “quantia que lhe fosse devedor,” tratava-se de uma simples promessa da entrega de uma “prenda,” o que ele, de todo modo, apressou-se também em deixar bem claro que havia cumprido. Fosquine defendeu sua honra apontando para irrazoabilidade do anunciante, que por conta de um simples presente que ele demorou a entregar, fizera um anúncio dando a entender ao “Tribunal da Opinião Pública” que o cadete português era um vil caloteiro. Como apontado anteriormente, a popularização das cobranças de dívidas nas páginas dos jornais confirmam a hipótese levantada por Elizabeth Souza – quem cobrava dívidas de forma incisiva se arriscava a receber uma resposta no mesmo tom – “quem diz o que quer, ouve o que não quer” – e o comendador Antônio José Meireles viu este famoso dito popular se materializar nas páginas do *Jornal do Commercio* em agosto de 1828:

25. O Sr. Domingos de tal, que foi, ou ainda é caixeiro do Sr. Capitão Mor Félix José dos Santos, tenha a bondade de ir à rua da Quitanda ao escritório de... pagar uma quantia que ficou restando, quando em 16 de setembro do ano passado lhe comprou um escravo em Valongo, visto não haver diligências capazes de lhe arrancar das unhas esse resto, que bizarramente se

340 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00630 de 26 de novembro de 1829. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/2521.

341 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00637 de 04 de dezembro de 1829. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/2549.

confiou a sua pessoa; e espera-se que não provocará procedimento mais decisivo para chamá-lo ao cumprimento de seus deveres.³⁴²

Publicado no dia 9 de agosto, o anúncio acima recebeu uma dura resposta quatro dias depois:

19. Domingos José Leite, caixeiro do Sr. Capitão Mór Felix José dos Santos, lendo no *Jornal do Commercio* de sábado 9 do corrente o anúncio n.25, procurou indagar quem era o autor, e veio no conhecimento de ser o ilustríssimo Sr. Comendador Antônio José Meireles, logo imediatamente se dirigiu ao escritório do ilustríssimo Sr. para lhe satisfazer o que lhe devia, e que com efeito fez pagando-lhe 19\$200, como se mostra do recibo abaixo: – Se para um credor se embolsar fosse bastante declarar o seu devedor pelos Jornais Públicos, quantas vezes não teria o Ilustríssimo Sr. Comendador Meireles aparecido neles? O que deseja o anunciante ao Ilustríssimo Sr. Comendador Meireles é que quando deixar de pagar algum resto que bizarramente se lhe haja confiado (por esquecimento já se sabe) e o credor o fizer aparecer no *Jornal do Commercio*, o Ilustríssimo Sr. Comendador dê uma pronta satisfação como eu dei, porém estou persuadido que por muito grosseiros que sejam seus credores nunca lançarão mão de tão vil vingança. – Eles dirão consigo – O papel que se gasta com o anúncio sirva para se fazer uma carta ao Ilustríssimo Sr. Comendador lembrando-lhe a sua dívida – Lembrança esta que não teve o Ilustríssimo Sr. comendador Meirele. Domingos José Leite.

Recebi do Sr. Domingos José Leite a quantia de dezenove mil e duzentos réis, resto que me devia de um escravo que me havia comprado em setembro passado. Rio de Janeiro 9 de agosto de 1828. Pelo comendador Antônio José Meireles, F. S. Ferreira.³⁴³

Novamente vemos que era esperado uma certa razoabilidade no ato de se cobrar uma dívida, não ficava bem macular publicamente a honra e o bom nome de outrem nos jornais sem um bom motivo. Não temos como saber se o comendador realmente tentara outras “diligências” que não foram capazes de “arrancar das unhas” do caixeiro Domingos a última parcela de 19\$100 da compra de um escravo. O anúncio pode muito bem ter sido uma medida exagerada como também a extrema e derradeira tentativa do comendador em receber o que lhe era devido, se este foi o caso, o anúncio claramente cumpriu com sua função. Domingos se mostrou irritado com o fato do comendador não ter lhe enviado uma carta para lhe lembrar do débito. Mencionado outra maneira muito comum de se cobrar uma dívida – as correspondências. A historiografia tem demonstrado que as cartas são fontes privilegiadas para os estudos das relações comerciais nos séculos XVIII e XIX,³⁴⁴ mas infelizmente, a troca

342 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00253 de 09 de agosto de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1025.

343 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00256 de 13 de agosto de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1037.

344 V RIBEIRO, A. S. Letras de câmbio e correspondência comercial como materiais da história: o acto de cooperar sob olhares distintos. Porto: **Revista do CEM**, n. 02, 2011; TRIVELLATO, F. **Discourse and**

de cartas entre agentes de crédito (em especial os pequenos) são ativos raros no mercado de fontes historiográficas, de modo que não sabemos nem o tom nem o volume destas cartas de cobranças, mas como veremos no capítulo 4, o envio de correspondências foi a forma de contato mais utilizada nos protestos de letras e as cartas também foram uma maneira usual de cobrar todo tipo de dívidas, como fica evidente neste anúncio do *Jornal do Commercio* de agosto de 1830, “Roga-se ao Sr. Thomaz Roberto Pereira Mendes, morador na rua do Sabão perto do Campo, o favor que chegar a Prainha, a dar resposta das cartas que se lhe tem mandado, isto caso queira evitar outro anúncio mais intenso.”³⁴⁵ Pereira Mendes, ao que parece, decidiu “pagar para não ver,” uma vez que não encontrei nenhum anúncio seu contestando a dívida, nem o tal anúncio “mais intenso” prometido no caso dela não ter sido honrada. Considerando este exemplo e a resposta ríspida do caixeiro Domingos, é de se imaginar que os anúncios no jornal não eram a primeira nem a principal alternativa na hora de se cobrar uma dívida, até porque, ao recorrer a eles, o cobrador abria um flanco para que sua imagem de credor razoável pudesse ser atacada. No entanto, como a imaginação, embora importante para o ofício do historiador, seja de pouca valia sem comprovação empírica, apresento mais alguns exemplos que demonstram que a cobrança através dos jornais parece ter sido de fato uma segunda e mais agressiva etapa na tentativa de receber a quitação de um débito:

Roga-se ao Sr. que recebeu um escrito no dia 6 do corrente e que em resposta enviou uma carta contento disparates, só porque o anunciante pediu o que é seu; queira o quanto antes mandar pagar algum dinheiro da conta de 37\$000 réis que é devedor, e quando assim não o faça no prazo de 2 dias, será publicado o seu nome e o mais que for necessário.³⁴⁶

Roga-se ao Sr. morador na rua de S. Francisco de Paula, ao pé de S. Jorge, que a perto de dois anos foi na travessa de S. Francisco de Paula alugar duas seges, haja de mandar pagar a quantia por que se ajustarão, ou alias se publicará o seu nome e emprego, porque o anunciante já se aborrece de lhe mandar pedir e receber desculpas.³⁴⁷

Tanto nestes dois casos acima, como em alguns descritos anteriormente, as primeiras

practice of trust in business correspondence during early modern period. Working Paper, Economic History Workshop, Yale University, 2004. Disponível em <https://economics.yale.edu/sites/default/files/files/Workshops-Seminars/Economic-History/trivellato-041013.pdf>.

345 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00013B de 28 de agosto 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/772.

346 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200015 de 15 de fevereiro de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/8600.

347 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0600021 de 28 de julho de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/9038.

cobranças feitas através dos jornais eram, em geral, direcionadas de forma anônima e discreta aos devedores, trazendo apenas suas iniciais e/ou alguma localização geográfica genérica (rua, largo, freguesia); ou a natureza do negócio que gerou a dívida. É difícil medir a eficiência dessas ameaças vagas de se representar nominalmente contra devedores no “Tribunal da Opinião Pública,” as informações anunciadas são demasiadamente imprecisas e dificultaram o acompanhamento de eventuais respostas e réplicas destes anúncios pelas páginas dos jornais. Mas muitas delas foram cumpridas, uma vez que vemos cobranças nominais de dívidas com frequência quase diária nas páginas do *Jornal do Commercio* e do *Diário do Rio de Janeiro* durante o período aqui analisado. É difícil dizer se elas resultaram na quitação dos débitos, mas não há como negar que ter o nome impresso nos jornais como mau pagador não foi considerado coisa à toa. Ao investigar a eficácia do anúncio dirigido a Thomaz Roberto Pereira Mendes, aquele que alguns exemplos acima não respondia as cartas de cobrança, deparei-me com outro Pereira Mendes reclamando, em janeiro de 1832, do fato de ter visto seu nome erroneamente associado a uma dívida:

Vendo o anunciante Manoel Pereira Mendes, morador na rua da Prainha n.11, que no *Correio Mercantil* de 7 do corrente artigo 24 e no *Jornal do Commercio* de 11 do corrente artigo 21; saíra o anúncio para declarar sua moradia para negócio de seu interesse, soube o mesmo anunciado ser para certo pagamento que esse Mendes lhe devia; mas como não seja o negócio com o anunciante e sim com outro de igual nome, faz ver ao respeitável público o engano de pessoa, pois nunca o anunciante teve negócio com o anunciado que lhe devesse, ou deve e se assim não é declare o anunciado.³⁴⁸

Manoel não foi o único a se queixar de cobranças demasiadamente vagas:

Roga-se ao Sr. com loja de fazendas na rua da Quitanda, que fez o anúncio 23 do *Jornal do Commercio* de quinta-feira 27 do corrente para que Francisco Antônio Silva lhe satisfaça a quantia de 7\$000 réis que lhe deve há dois anos; haja por ser mais explícito em novo anúncio, por quanto havendo outros indivíduos de igual nome, julgam-se bastante ofendidos na sua honra, por não dizer aquele anúncio em que se emprega o mesmo Silva ou outras particularidades que possam ressaltar o crédito de cidadãos honrados, comprometido por anúncios que deveriam ser redigidos com mais cautela.³⁴⁹

Anúncios como os que levaram às reclamações de Francisco Antônio Silva³⁵⁰ e

348 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00015 (1) 12 de janeiro de 1832. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/2409.

349 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00126 de 01 de junho de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/480.

350 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00118 de 27 de junho de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/468. Ver anúncio 23 da sessão Notícias Particulares.

Manoel Pereira Mendes³⁵¹ chamam à atenção para a dificuldade que existia na identificação individual no período. A ausência de padronização ou mesmo de uma política oficial de registros civis marcou boa parte do mundo ocidental até fins do século XIX. Ao analisar o tema para a Inglaterra, Edward Higgs demonstrou que, desde fins da idade média, até meados do século XVIII, a identificação individual se dava principalmente em termos comunitários e/ou familiares – não por acaso, houve por muito tempo a predominância de sobrenomes matronímicos ou patronímicos, como Fernandes e Rodrigues no mundo ibero-americano. Para possuir uma identidade e ser identificável, a pessoa precisava ser reconhecida como pertencendo a uma família ou uma comunidade: “In this form of face-to-face society there is, of course, no need for formal techniques of identification, for everyone is known and knowing, and trust is universal.”³⁵² Segundo Higgs, esta dinâmica de identificação familiar e comunitária se tornou tarefa complicada a partir de 1700, especialmente nos grandes centros urbanos, que passaram a receber levas cada vez maiores de migrantes e imigrantes, no entanto, isto não levou automaticamente a uma mudança na lógica comunitária de identificação, apenas sua dinâmica se modificou. Isto, segundo Higgs, é facilmente percebido entre comunidades de imigrantes, que costumavam se concentrar numa mesma região da cidade e se utilizavam dos mesmos tipos de vestuário e trejeitos, criando assim novos identificadores sociais. Um ponto interessante da análise de Higgs reside no fato dele demonstrar que neste período as pessoas podiam exercer um controle mais direto sobre suas identidades:

In former periods [antes do início do século XX] individuals had greater control over their own identity, especially as a juridical person or consumer, because they asserted or proved it through things they possessed or could do. But as seals and signatures were supplemented, and increasingly superseded, by forms of identification dependent upon supplying information to be compared to that held in commercial or official registries and databases, so individuals began to lose control of their identity. Individuals ceased to be their own ‘identity providers’, and came to depend on a multiplicity of external agents – banks, building societies, credit agencies, supermarkets, online retailers, employers, mobile phone companies, and so on – for proof of identification.³⁵³

Em um contexto onde identidade e identificação não eram estanques, o surgimento de um veículo de comunicação como os jornais, que conseguia difundir informações à milhares

351 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00014 (1) 11 de janeiro de 1832. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_02/2403.

352 HIGGS, E. **Identifying the English: a History of Personal Identification 1500 to the Present**. London: Continuum International Pub., 2011, p. 40.

353 **Idem**, p. 205.

de indivíduos ao mesmo tempo, adquiria uma importância ímpar. As páginas dos periódicos se tornaram um importante instrumento de construção e manutenção de identidades. No Rio de Janeiro, por exemplo, estava aberta, inclusive, a possibilidade de uma mudança mais literal da identidade, como vemos por este anúncio de agosto de 1825, “Joaquim Gonçalves de Assis faz o presente anúncio para inteligência do público de que de hoje em diante assinará Joaquim Gonçalves Maia, por evitar equívocos que tem tido lugar por haver outro de mesmo nome,”³⁵⁴ ou este de março de 1827, “Manoel José Pereira Silva, passa a chamar-se Manoel José Pereira França e Silva, por haver nome igual ao seu”³⁵⁵ e este outro, mais de quinze anos depois: “José da Costa Ferreira, faz ciente ao respeitável público que de hoje em diante assinará José da Costa Pinto do Amaral.”³⁵⁶ Dentro deste novo contexto, os jornais passaram a ser um elemento central ao mercado de crédito carioca. Afinal, as relações creditícias eram geralmente centradas na confiança e esta, no que lhe concerne, possuía uma relação estreita com a identidade do devedor. É de se imaginar que uma pessoa que não pudesse ser facilmente identificada para ser posteriormente cobrada, teria sérias dificuldades em obter um empréstimo. Segundo Josh Lauer, não foi por acaso que os primeiros esforços governamentais estadunidenses no sentido de criar um sistema nacional de identificação tiveram uma ligação estreita com o surgimento das agências de avaliação de crédito (*Consumer Credit Surveillance*) no último quartel do século XIX.³⁵⁷

No Rio de Janeiro, os jornais se tornaram um instrumento importante de cobranças, o que pode ser medido pela heterogeneidade dos anunciantes que recorriam a eles na tentativa de receber o que lhes era devido – não tivemos apenas comendadores citando caixeiros e as cobranças foram democráticas e transversais, atingindo indivíduos de todas as classes sociais, vejamos este exemplo de março de 1832:

O Sr. Manoel Joaquim Lima, que mora na Praia de Botafogo, queira ir ao beco da Alfândega para pagar a soldada do preto Marinheiro que fez com o mesmo Sr. a viagem de Santos e quando não o queira fazer passe-se a usar

354 Biblioteca Nacional, *Diário Mercantil*, Edição 0004 (1) de 4 de agosto de 1825. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/706892/773>.

355 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0300012 de 14 de março de 1827. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/7494.

356 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00241 de 29 de outubro de 1842 Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/25774.

357 LAUER, J. **Creditworthy: a history of consumer surveillance and financial identity in America**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2017, principalmente capítulo 2. Ver também, BRENNECKE, C. **Information Acquisition in Antebellum U. S. Credit Markets: Evidence from Nineteenth-Century Credit Reports**. Rochester, NY: Social Science Research Network, 2016. <https://papers.ssrn.com/abstract=2874452>.

dos termos que a lei permite.”³⁵⁸

Assim como o preto Marinheiro do Beco da Alfândega, muitas outras pessoas foram aos jornais cobrar dívidas. Diversas cobranças eram respondidas e, assim como fizera o caixeiro Domingos, tanto pretensos credores como devedores se mostraram sempre preocupados com suas identidades e em como os anúncios poderiam influenciar à percepção do “Tribunal da Opinião Pública” sobre suas reputações, vejamos a cobrança de dívida, resposta e tréplica a seguir:

39. O Sr. José Joaquim da Silva Póvoas, que mora na rua do Cano por cima de um botequim, queira satisfazer a conta ao mestre carpinteiro das casas que lhe fez na Saúde no ano de 1819, o anunciante mostra papéis, alias, pretende cobrar por outros meios.³⁵⁹

36. J. J. da Silva Póvoas, vendo o anúncio n.39 do *Jornal do Commercio* de 7 do corrente, em que o Sr. José de Souza, homem pardo que foi soldado do Regimento Novo, que diz ser mestre carpinteiro, o qual é bem conhecido pelos seus feitos, lhe pede o queira indenizar da quantia que lhe é devedor de que tem documentos, lhe roga o anunciante os queira apresentar em sua casa para ser embolsado; e igualmente lhe previne, que deverá ir sortido de algum dinheiro poque o anunciante está bem convencido de que no ajuste de contas o Sr. que diz ser mestre lhe há de restar e não pequena quantia.³⁶⁰

35. O Sr. José Joaquim da Silva Póvoas, negociante rico, veja se quer pagar quantia de 149\$710 réis ao Carpinteiro das casas que lhe fez; por quanto a sua consciência lhe há de doer, pois é homem justo, assim o anunciante espera o seu dinheiro e não diga que dono de obras nunca ficou devendo oficial, porque deve e o anunciante é que nada lhe deve; enfim, não está bem a um Negociante demandar com um carpinteiro por uma conta tão ridícula; visto isto, espera ser embolsado, que sendo carpinteiro lhe causa mais vergonha na cara.³⁶¹

Pela sequência acima ficamos sabendo que, no dia 7 de julho de 1830, um conhecido negociante da praça se recusava, já havia onze anos, a pagar pela construção de suas casas na Saúde e que o mestre carpinteiro que as edificou possuía papéis que provavam a dívida e estava, a todo custo, disposto a receber o que lhe era devido. Dois dias depois, a praça recebeu a informação que a história podia não ser bem esta, que o carpinteiro que se dizia mestre não

358 Biblioteca Nacional, Diário de Rio de Janeiro, Edição 0300021 (1) de 26 de março de 1832. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/13426.

359 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00126 de 07 de julho de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/501.

360 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00128 de 09 de julho de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/509.

361 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00148 de 09 de julho de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/589.

era lá dos melhores artífices e que, se ele se julgava credor do conhecido negociante, que apresentasse então seus papéis, mas que o fizesse na ciência de que a relação de crédito entre ambos poderia não ser favorável ao carpinteiro quando fossem calculados os haveres e deveres de ambos. Dez dias depois, o carpinteiro voltava ao ataque, tentando demonstrar a irrazoabilidade de significava um rico negociante se recusar a pagar uma dívida de pequena monta, apelando também para a experiência dos membros do “Tribunal da Opinião Pública” com a construção civil – todos sabiam muito bem que dono de obras ficavam sim devendo dinheiro a pedreiros e carpinteiros. Como os anúncios sobre o caso se encerraram com a tréplica de Souza e não consegui encontrar nenhum processo de execução de dívidas sobre o débito em questão, não foi possível saber o desfecho desta pendenga. Mas o ponto principal aqui é que esta troca de anúncios, com acusação, resposta e tréplica, travada entre o negociante e o pardo carpinteiro (sobre um problema certamente corriqueiro em muitos outros canteiros de obra da cidade), deixou de ser uma discussão restrita apenas aos círculos de relações de Souza e Póvoas e tornou-se de conhecimento de toda a praça carioca. A partir de tais anúncios, pessoas que não conheciam nem a Póvoas, nem a Souza, passavam a ter acesso à informações relevantes sobre ambos: o negociante pagava suas dívidas comprovadas, mas não sem antes calcular o saldo entre ativos e passivos e o carpinteiro tinha por hábito guardar papéis de seus créditos e não se acanhava em cobrar publicamente uma dívida e ameaçar colocar seus devedores na justiça.

Quem não estivesse disposto a passar pelo inconveniente de cobrar suas dívidas pessoalmente, poderia contratar serviços especializados. Vemos o primeiro escritório de cobranças anunciando seus préstimos em 1828 no *Jornal do Commercio*:

Os Srs. De Bord e Delserre abriram um Escritório principalmente para as cobranças de dinheiro, com comissão das casas abastadas de negócios desta Corte incumbirão os anunciantes de sua confiança. Eles aclaram e ajustam contas, andam com demandas, servem de interpretes, fazem traduções, requerimentos em francês e português, enfim, tudo o que pertence a qualquer negócio, dirijam-se a rua do Piolho n. 44 (*).³⁶²

Considerando que o anúncio mereceu uma “(*)Nota do redator,” dizendo que “Um estabelecimento desta qualidade era necessário as pessoas e faltava a este Comércio, ousamos prognosticar que, em dirigido, ver-se-á muita gente recorrer ao dito Escritório.”³⁶³ Pelo teor da

362 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição Edição 00264 de 23 de agosto 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1068.

363 Idem.

nota, é de se acreditar que este tenha sido um dos percursores nos negócios de cobrança na Corte, o escritório, no entanto, teve vida curta. Em 1829 Delserre foi preso sob acusação de roubar a quantia de 480\$000 que ele arrecadara (ele afirma apenas que teve a infelicidade de perdê-la). Ironicamente, o dinheiro era proveniente de cobranças que Delserre fora contratado para fazer em nome do próprio redator do jornal que, no ano anterior, elogiara e fizera o entusiasmado prognóstico sobre a iniciativa de Delserre e De Bord.³⁶⁴ No entanto, a infeliz derrocada desta primeira experiência com a profissionalização nos negócios do crédito não desestimulou o surgimento de muitos outros intermediários, como veremos mais adiante.

O surgimento de intermediários no mercado creditício da cidade parece ser um nítido sintoma do aumento da demanda por crédito e da crescente assimetria de informação gerada pelo vertiginoso crescimento populacional da Corte e intensificação no volume de negócios. No entanto, o número cada vez mais elevados de transações mais impessoais efetuadas através de intermediários não chegou a modificar substancialmente a dinâmica das cobranças feitas pelos jornais, que seguiram acontecendo quase diariamente na sessão “Notícias Particulares” nos períodos aqui pesquisados, como este exemplo de 1830:

36. Quer-se saber do Sr. Antônio Dias Correia, qual é o dia que pretende pagar na rua dos Pescadores n.59 a quantia de 350\$000 rs., que é do importe das fazendas que comprou no ano próximo passado; e como o anunciante já se envergonha mandar a casa do anunciado, porque este Sr. tem tido um sortimento de desculpas propriamente de... é por isso que deseja do anunciado se, com efeito, paga no ano que estamos, ou para o que vem, porque dignando-se este Sr. declarar por esta folha o tempo em que há de pagar (não sendo na eternidade) o anunciante promete esperar lhe pela já dita quantia, mais um ou dois anos; e não respondendo como se espera, então há de ter paciência, que para os primeiros dias de março lhe vá o Beleguim fazer um cumprimento.³⁶⁵

A cobrança feita pelo morador da rua dos Pescadores segue o mesmo padrão das que vimos anteriormente, procurando demonstrar a razoabilidade do credor, mas não deixa de ameaçar levar o caso a juízo, com uma visita do beleguim, também conhecido como oficial de justiça. O anunciante, que além de vender fazendas também negociava escravos,³⁶⁶ fez, é bem verdade, uma cobrança um tanto mais jocosa e espirituosa que a média. Os anúncios exigindo pagamento de devedores costumavam ser bem mais diretos, como quando Belchior Joaquim

364 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100025 (1) de 30 de novembro de 1829. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/10717.

365 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0200012 de 19 de dezembro de 1836. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/18955.

366 Durante os anos de 1828 e 1829, o endereço aparece em sete anúncios em que são oferecidos escravos recém chegados da África, ver Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, anos de 1828 e 1829.

Vianna publicou dois deles em sequência alertando a uma dupla de devedores inadimplentes que sua paciência chegara ao limite:

16. Roga-se ao Sr. João Teixeira de Magalhães o favor de ir à rua de trás do Hospício, armazém n.102 para pagar a Francisco José Nunes a quantia de 63\$450 réis, que deve ao sr. Baltazar Joaquim Vianna, pelo qual o dito Nunes está autorizado a receber advertindo, porém, que não serão mais admitidas suas contínuas desculpas.

17. Roga-se ao Sr. João de Almeida Brandão e Souza o favor de ir à rua de trás do Hospício, armazém n.102, a falar com Francisco José Nunes para negócio de lhe interessa, advertindo que há de ser espaço de dois dias e não o fazendo se fará ver por esta folha o motivo por que se escusa de falar com o dito Nunes.³⁶⁷

Em meio as cobranças explícitas, encontramos também diversos anúncios que foram feitos a semelhança do exemplo a seguir (e que já foi parcialmente analisado algumas páginas acima), quando J. C. Costa Cabral respondeu ao um outro anúncio, publicado por José Copertino Pires e de seguinte teor: “Os senhores abaixo mencionados são rogados a chegarem a rua de S. Pedro n.162, canto da do Fogo para negócio de seu interesse. [Segue-se uma lista com 26 nomes].”³⁶⁸ Vejamos a íntegra da resposta de Costa Cabral:

Sr. Redator, - Chamou-me o Sr. José Copertino de Oliveira Pires, no seu Jornal de ontem, à sua casa. Devo por isso uma satisfação ao público. Há tempos este senhor, com quem inesperadamente me achei entrelaçado em transações que antes tinha com o Sr. Francisco Manoel de Freitas, dono de uma loja na rua do Hospício n.155, que passou a pertencer ao Sr. Copertino, teve umas contestações comigo sobre o saldo de uma conta que eu devia ao dito Sr. Freitas, e passara a pertencer-lhe. Era o objeto das contestações ele exigir de mim 86\$868 de saldo quando eu só me reconhecia devedor de 26\$868, que eu estava pronto a pagar, como lhe pagara 300\$560. Dar-lhe-ia mesmo aquela quantia, se com à maneiras bruscas não me tivesse ofendido, se quisesse reconhecer que eu o fazia unicamente por evitar desgosto para mim e se tivesse anuído à condição de tempo que eu propus. Tornou-se exigente, imperioso e ameaçador; chamou-me a juízo. Vendo, porém, que não estava fundado em direito, não prosseguiu na ação: nunca mais me procurou nem eu a ele, porque já lhe havia dito por vezes que o saldo legal está pronto. E eis que agora me *chama à sua casa!*... Este procedimento é digno do Sr, Copertino... Moro na rua Nova do Príncipe (Pedreira da Conceição) sobrado sem número, defronte de outro que tem o n.15, próximo a rua da Imperatriz; e aí pode o Sr. Copertino mandar, quando quiser, receber o saldo de 26\$868, ficando certo que pela imprensa lhe não responderei se me provocar e sim como for mais próprio de minha dignidade. Nunca

367 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00200 de 26 de novembro de 1829. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_01/936.

368 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00152 de 3 de julho de 1851. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/2235.

recusei pagar o que devo, nunca formei questão de cifras; peço espera quando não tenho e não posso pagar, pois, que, infelizmente, menos por mim do que por outros me tenho visto e me vejo entrelaçado em transações semelhantes, mas nunca caloteei, Sr. Copertino, nem ei de calotear ninguém; o que devo ei de pagar. J. C. da Costa Cabral³⁶⁹

Costa Cabral além de deixar claro que um dos anúncios mais comuns de serem vistos na seção “Notícias Particulares” do *Jornal do Commercio* e do *Diário do Rio de Janeiro*, que traziam os termos “chamar a casa para negócio de interesse,” ou “chamar a casa para negócio que não desconhece,” tratavam-se, no mais das vezes, da cobrança tácita de uma dívida.³⁷⁰ Afora isto, vemos também em suas palavras uma retórica que confirma a importância do uso de uma noção ampliada de lucro neste período. Cabral nunca formou “questão de cifras,” o importante era a manutenção de boas relações de crédito e, ao que parece, a boa relação e os acordos que ele tinha com Francisco Manoel de Freitas não foram respeitados por Copertino, que preferiu lucrar 60\$000 do que construir uma boa relação creditícia com Cabral quando ambos se viram inesperadamente “entrelaçados em transações.” Cabral também faz questão de mencionar que foi “chamado a juízo,” em ação que não prosperou. Como veremos no último capítulo, acionar a justiça em busca de débitos foi prática corriqueira, o que também fica perceptível da análise de outro tipo de anúncio encontrado com bastante frequência: os que ameaçavam levar a cobrança do “Tribunal da Opinião Pública” para as varas cíveis e comerciais da cidade:

Roga-se ao Sr. José Francisco de Sena, que morou na rua S. Pedro Cidade Nova e tendo-se retirado sem que disso participasse a casa do n.119 a quem o dito Sr. deve, e tendo-se ido por várias vezes a rua do Cano, não tem sido possível alcançar o que deve, por cujo motivo faz-se o presente anúncio, para que no prazo de três dias ir o dito Sr. pagar, que obrando o contrário, se usará dos meios da Lei.³⁷¹

Francisco Antônio Barbosa, respondendo ao anúncio inserido ontem (...) em que é rogado a chegar a rua do Sabão n.22 na casa do sr. Anacleto José Pereira da Silva e Comp. e quando não o faça que o explicará o anúncio de outra maneira; o anunciante a toda hora se acha em casa e como nada julga dever ao dito Sr., como mostra de suas contas e recibos, podem declarar o anúncio como quiser, ou usar judicialmente dos meios da lei³⁷²

369 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00153 de 4 de julho de 1851. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/2238.

370 Tomando como exemplo os meses de junho e julho dos anos de 1821, 1822 e 1827, não há um dia na sessão “Notícias Particulares” do *Jornal do Commercio* em que, pelo menos um anúncio do tipo “chamando a casa,” não seja encontrado.

371 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100018 de 25 de janeiro de 1830. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/10884.

Não convém estender demais os exemplos que, como tenho dito, são muito numerosos, dificilmente passou um dia sem que alguém “chamasse alguém a sua casa,” ameaçasse expor o nome de um devedor, cobrasse uma dívida nominalmente ou intimidasse um mutuário inadimplente, ameaçando levá-lo a juízo; as respostas a anúncios desta natureza são igualmente numerosas. A partir de 1821, os jornais se tornaram um meio eficiente de cobrar dívidas, pelo menos é isto que indica a quantidade, constância e longevidade deste tipo de anúncio. Neste contexto, os jornais passaram a ser leitura obrigatória dos agentes do mercado carioca, as páginas dos periódicos da Corte continham informações valiosas sobre redes de crédito que antes ficavam restritas a círculos muito reduzidos – reputações privadas rapidamente se fizeram públicas, o que ajudava a disciplinar o mercado, além de diminuir os custos de operação ao garantir uma proliferação muito mais rápida e eficiente da informação. Mas a imprensa não serviu apenas como instrumento de cobrança, ela foi também um veículo de comunicação importante entre agentes que não se conheciam e foi responsável pela realização de muitos negócios.

3.2 – O Balcão de Negócios

No segundo volume do *Almanak dos Negociantes da Corte*, seu editor, Pedro Plancher relatou o que o levou a idealizar uma publicação como aquela, feita a “imitação ao do [almanaque] da França”³⁷³:

A Corte do Rio de Janeiro aumenta tão rapidamente, e os interesses políticos, civis, e comerciais tomam cada ano tal acréscimo de importância que não é mais possível que um estrangeiro, ou mesmo um nacional, trate facilmente de seus negócios sem outro socorro de que o da memória a respeito das pessoas e lugares, e portanto a indispensabilidade de Almanakes que apresentam os mapas das repartições e empregados civis e militares, assim como dos negociantes e donos de fábricas.³⁷⁴

Plancher tinha razão e ele não foi o único a perceber a grande demanda por informação na cidade após a chegada da família real e nos anos subsequentes a independência. Logo após a implementação da Tipografia Régia, o príncipe regente autorizou

372 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00051 de 04 de março de 1841. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/23824.

373 Biblioteca Nacional, *Almanak dos Negociantes do Império do Brasil*, Edição 0001 de 1827. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/706191/252>.

374 Biblioteca Nacional, *Almanak dos Negociantes do Império do Brasil*, Edição 0002 de 1828. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/706191/263>.

a abertura de uma série de outros estabelecimentos tipográficos e, em 1816, a capital já contava com 5 deles³⁷⁵ e o número de folhetos e periódicos se proliferava pelas ruas do Rio de Janeiro, além da presença de diversas publicações comerciais portuguesas que também circulavam pela cidade.³⁷⁶ Como já mencionado aqui, a imprensa nacional recebeu bastante atenção daqueles interessados na história política do Brasil – os debates travados nas páginas dos periódicos e a maneira pelas quais estas polêmicas circularam e foram absorvidas pela população letrada é discussão que já há muito se faz presente na historiografia sobre movimentos políticos e populares no país e os jornais são vistos como peça fundamental ao próprio processo de independência no país.³⁷⁷ Mas nem só de polemistas e discursos políticos viveu a imprensa brasileira – a necessidade de se obter informações em meio a um contexto de acelerado crescimento populacional e das atividades mercantis fez com que uma série de jornais “neutros” e meramente informativos surgissem na década 1820. Os anúncios de produtos, serviços e negócios, antes circunscritos a poucas páginas dos jornais que circularam na década de 1810, receberam papel de destaque nestas novas publicações compostas quase que exclusivamente por anúncios e os cariocas perceberam rapidamente o potencial destas publicações em unir desconhecidos interessados em realizar negócios. A partir de 1820 os jornais se tornaram um grande balcão de negócios na Corte.

O precursor deste novo tipo de periódico “neutro” foi o *Diário do Rio de Janeiro*, que foi concebido inicialmente como uma espécie de “classificados,” como se percebe no texto da primeira página de seu número inaugural:

Plano para o estabelecimento de um útil e curioso **DIÁRIO** nesta cidade. Zeferino Vitto de Meireles, convencido da utilidade, que ao público resultará de um Diário, no qual gratuitamente se imprimam todos e quaisquer anúncios ou notícias particulares (que convenham, ou seja, lícito imprimir) (...)

375 Biblioteca Nacional, Almanach do Rio de Janeiro de 1816. Disponível em <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/almanach-rio-janeiro/708810>.

376 O predomínio português no comércio de grosso trato e retalho resultava em alta procura por impressos com dados e informações sobre as praças do Porto e Lisboa no Rio de Janeiro, e era igualmente alto o interesse português nos preços e tarifas das mercadorias brasileiras nas principais praças portuguesas ver, JANEIRO, B. A. do R. de. **Suplemento á pauta do Império do Brazil seguido de hum indice em portuguez, francez, e inglez, e de huma tabella comparativa das moedas de Portugal, do Brazil, e da França**. Lisboa: Na Typographia de Manoel Joseph da Cruz. Rua de S. Lourenço, 1827 e JANEIRO, B. A. do R. de. **Pauta das avaliações de todas as mercadorias que se importão ao Império do Brazil: sobre as quaes se deduzirão os direitos de 24 e 15 por cento por consumo em todas as alfandegas deste Império, e de 5 por cento para reexportações, mandada observar por Sua Magestade Imperial, no Rio de Janeiro aos 10 de novembro de 1825**. Lisboa: 1826: Na Impressão de João Nunes Esteves, 1826.

377 KRAAY, H. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). **Topoi (Rio de Janeiro)**, v.2, n.3, p. 63–90, 2001; KRAAY, H. Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos: o “recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia. **Revista Brasileira de História**, v.22, n.43, p. 109–126, 2002, ver também nota 226.

declarando desde já que não haverá outra preferência na publicação dos mesmos [anúncios] se não a de que a razão e a sua natureza exigirem.”³⁷⁸

Segundo Nelson Werneck Sodre, o *Diário do Rio de Janeiro* “(...) era deliberadamente omissivo nas questões políticas. Foi, realmente, o primeiro jornal informativo a circular no Brasil (...) ocupava-se quase tão somente das questões locais, procurando fornecer aos leitores o máximo de informações,”³⁷⁹ e o *Diário* de fato buscou se manter alheio às controvérsias políticas em torno da independência e dos confrontos antilusitanos que sacudiram a Corte no período.³⁸⁰ Publicado pela primeira vez em junho de 1821 ele foi, como seu nome sugere, o primeiro jornal a circular diariamente pela cidade (com exceção de domingos e dias santos) – sua primeira página trazia as “observações meteorológicas” do dia anterior, com alguns editais e avisos oficiais e o restante do jornal era quase todo dedicado às informações enviadas pelos leitores: publicações de livros; chegada de cartas; espetáculos teatrais e musicais; além de um grande número de anúncios de compra, venda e aluguel de cativos e imóveis. Nele os leitores igualmente encontrariam pessoas oferecendo e requisitando mercadorias, produtos e serviços de mais variada natureza. Além disso, o jornal trazia também informações de interesse do comércio, como os preços dos gêneros na praça e a entrada e saída de embarcações. Segundo Sodré, “a popularidade do periódico cresceu: passou a ser conhecido como *Diário do Vintém*, pelo preço, ou *Diário da Manteiga*, porque trazia o preço dos gêneros.”³⁸¹ De fato, o jornal parece ter sido popular e lucrativo, já que em meados de novembro de 1821, menos de cinco meses após seu primeiro número chegar às ruas, os redatores anunciavam a abertura de uma loja própria:

Loja do Diário. No largo do Rócio, lado da rua do Conde n.º 33 se acha de hoje em diante aberta a loja do Diário, na qual, além do mesmo Diário, se acham todas as obras da Tipografia Nacional; e algumas de particulares, assim como um belo sortimento de livros; na mesma loja se vendem papel, penas, obreias, areia, conhecimentos, letras de câmbio, escritos de enterro, etc.³⁸²

Além da venda de livros e do próprio periódico, na loja se recebiam os anúncios dos leitores, que eram numerados e depois publicados gratuitamente e, ao que tudo indica, podiam

378 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0600001 de 01 de junho de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/2. Grifos no original.

379 SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 50

380 RIBEIRO, G. S. **A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

381 *Idem*, p. 51.

382 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100013 de 16 de setembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1120. Grifos no original.

ser ditados aos editores do jornal,³⁸³ algo que, numa sociedade majoritariamente iletrada, expandia bastante o universo de anunciantes, além de sugerir, é claro, que as informações impressas no *Diário* circulavam amplamente no “boca a boca,” já que é de se imaginar que uma pessoa que não soubesse ler e escrever não colocaria um anúncio no jornal caso não tivesse certeza de que seria capaz de acompanhá-lo depois de publicado. Além da *Loja do Diário*, os anúncios também podiam ser depositados em uma caixa exposta ao público na frente da livraria de Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda, esquina com a Rua S. Pedro, “até as 4 horas da tarde, na certeza de que serão inseridos com a maior prontidão possível e com toda razoável imparcialidade.”³⁸⁴ Posteriormente, o jornal passou a recolher anúncio de caixas que foram espalhadas por vários cantos da cidade.³⁸⁵ Para Sodré, o *Diário* “foi precursor originalíssimo e teve todas as características de um jornal de informação.”³⁸⁶ Realmente, o sistema adotado pelos redatores do *Diário do Rio de Janeiro*, quando comparado ao da *Gazeta*, parece ter resultado em uma revolução no mercado de informações da cidade. Enquanto a *Gazeta* tinha tiragem semanal e cobrava 200 réis por linha anunciada,³⁸⁷ o *Diário* circulava todos os dias e com gratuidade nos anúncios, além da facilidade adicional dos anúncios ditados na Loja e das caixas coletoras, possibilitando uma interação muito rápida entre os leitores do popular periódico. Assim como observou Elizabeth Souza para a *Gazeta*, o *Diário* também funcionou como importante instrumento de informação no mercado de crédito da cidade, mas de forma muito mais eficiente e incisiva que seu precursor oficial.

Ao acompanhar o *Diário* em seus anos iniciais, percebe-se que a taxa de respostas aos anúncios foi muito alta. Peguemos como exemplo o anúncio número oito da sessão “Compras,” de 24 de novembro de 1821: “Quem tiver um ou dois escravos oficiais de pedreiro para vender, queira anunciar neste Diário onde se deve procurar.”³⁸⁸ O anunciante obteve duas respostas, a primeira apenas quatro dias após a publicação: “O senhor que fez o anúncio n° 8 no diário de Sábado de 24 do corrente mês de novembro, com desejo de comprar escravos pedreiros, dirija-se a rua dos Ciganos no Cartório da Conservatória Inglesa n° 16,

383 Os informes sobre anúncios costumam trazer os termos, “deixar”, “deitar” ou “falar seus anúncios” neste Diário. Ver, Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*.

384 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0600002 de 21 de junho de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/9.

385 SODRÉ, *op. cit.*, p. 51

386 *Ibidem*.

387 SOUZA, *op. cit.*, 2006, p. 70.

388 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100020 de 24 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1173.

que ali achará um que se quer vender.”³⁸⁹ O fato da resposta indicar o cartório como destino é um indicativo que corrobora outro ponto que historiografia tem insistentemente levantado nos últimos anos: o importante papel que os notários públicos exerceram enquanto intermediários do crédito e, como visto neste anúncio, também de outros tipos de negócios. Conforme destacado anteriormente, este fenômeno dos notários enquanto intermediários do crédito foi largamente observado na Europa e também na América Latina, no contexto brasileiro, Elizabeth Souza igualmente demonstrou que os notários foram peça chave no mercado de crédito joanino, funcionando como elo entre credores e mutuários e fonte de informação aos agentes do mercado.³⁹⁰ A importância dos notários para o crédito privado não diminuiu com o passar dos anos e voltarei a este tema mais adiante.

Caso a pessoa que fez o anúncio de número oito não estivesse com muita pressa para comprar seus dois escravos pedreiros, ou não tenha ficado satisfeita com as condições oferecidas no cartório da Conservatória Inglesa, ela logo encontraria outras opções no mercado: dois dias após a primeira oferta, o anúncio recebeu mais uma resposta: “O Senhor que anunciou no *Diário* de Sábado 24 do passado mês de novembro no número 8, quem tivesse oficiais de pedreiro, pode procurar João Coelho Moraes junto aos Arcos da Carioca, portão vermelho n° 3, também tem carpinteiro.”³⁹¹

Exemplos como o acima são abundantes nas páginas do *Diário* e diversos produtos e serviços eram oferecidos e requisitados diariamente através de anúncios. No primeiro ano de funcionamento do periódico é possível notar que um padrão de negócios emergia. Vejamos, em junho de 1822 temos o seguinte anúncio: “Quem tiver para vender algum piano em segunda mão poderá fazer aviso por este Diário onde é que se poderá ver,”³⁹² que foi indiretamente respondido poucos dias depois, “Vende-se um piano em segunda mão, quem quiser ver pode se dirigir a rua de S. Pedro n° 31.”³⁹³ Diferente do caso dos escravos pedreiros,

389 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100024 de 28 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1210.

390 SOUZA, **op. cit.**, a função dos notários como eficientes intermediários no mercado hipotecário já havia sido apontada por Joseph Ryan, que demonstrou que foi alto o índice de mutuários que retornavam ao mesmo cartório em busca de novos empréstimos, RYAN, **op. cit.** Sobre a intermediação notarial no contexto europeu ver, HOFFMAN, POSTEL-VINAY, ROSENTHAL, **op. cit.**, 2001; HOFFMAN, POSTEL-VINAY, ROSENTHAL, **op. cit.**, 2019 e LORENZINI; LORANDINI COFFMAN. **op. cit.** Para a América Latina, ver LEVY, **op. cit.** e WASSERMAN, **op. cit.**

391 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100025 de 28 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1222.

392 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0600021 de 22 de junho de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/144.

393 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0600023 de 24 de junho de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/144.

o segundo anúncio sobre o piano de segunda mão não mencionava o primeiro anúncio especificamente, mas ele foi feito na edição subsequente e foi o primeiro anúncio a ser publicado no jornal mencionando a venda de um piano de segunda mão. Ou seja, tudo indica que se tratou de uma resposta direta ao pedido por um piano usado. Na semana seguinte ao pedido de um piano de segunda mão, o jornal passou a trazer diversos anúncios de pianos, novos e usados. Esta foi uma dinâmica comum nos meses iniciais do *Diário*: apareciam anúncios pedindo por algum produto específico e logo nas edições seguintes tais produtos podem ser vistos sendo anunciados – os jornais da Corte fizeram com que demanda e oferta no mercado urbano do Rio de Janeiro passassem a se encontrar com muito mais rapidez. Os primeiros meses do *Diário* demonstram que os cariocas não demoraram muito a se habituarem a este balcão de negócios que se inaugurou na Corte.

Depois do estabelecimento da Loja do *Diário*, também passou a ser comum pedidos para que pessoas interessadas em um anúncio específico deixassem seu contato na referida loja, ou na tipografia do jornal, para que fossem procuradas, o que colocava os redatores dos jornais, assim como os notários, como figuras importantes no mercado de informação da corte e na intermediação de negócios. Isto fica ainda mais evidente devido ao fato dos próprios redatores terem deixado bastante claro que a função do jornal era precisamente esta: fechar negócios. Como o *Diário* não cobrava pelos anúncios, ele dependia das assinaturas e vendas avulsas para se manter. No intuito de mostrar sua utilidade e aumentar suas vendas, o jornal passou a publicar quantos negócios foram fechados com ajuda de suas páginas numa sessão intitulada “Annuncios cujos fins já foram realizados.”³⁹⁴ Esta sessão teve vida curta, ela foi publicada apenas entre julho e outubro de 1821. Isto pode ser um indicativo do sucesso do periódico, que talvez tenha tornado tal sessão irrelevante, mas acredito que seja mais um sintoma da dificuldade de se acompanhar os anúncios. Caso as pessoas que tivessem realizado o negócio pelas páginas do jornal não informassem o sucesso da negociação ao redator (ou o próprio houvesse intermediado o negócio), acompanhar a taxa de sucesso dos anúncios era algo bem complicado. Mesmo com o *Diário* contando com um sistema de sessões (Compra, Venda, Aluguel, Amas de Leite, Notícias Particulares) e com anúncios numerados (a numeração dos anúncios começou em agosto de 1821), não foi tarefa fácil descobrir quais anúncios respondiam ao que e, ao contrário de seus redatores, eu pude contar com o auxílio da ótima base de dados online da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e seu sistema de

394 Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital, *Diário do Rio de Janeiro*.

busca nominal que auxiliou bastante a vida deste pesquisador. No entanto, também não se deve descartar que além desta questão de ordem prática, o fim da propaganda sobre negócios fechados pelas páginas do jornal também tenha, sim, relação direta com o sucesso do *Diário*, que aumentou de uma média de 25 anúncios em seus primeiros seis meses de circulação, para 40 anúncios em seu segundo ano de vida. A quantidade de anúncios, todavia, não é um bom indicativo para o crescimento e sucesso do jornal, uma vez que o número de linhas por anúncio variava muito e a quantidade de anúncios publicados também dependia do tamanho dos avisos e editais publicados na primeira e segunda páginas. Mas é inegável a popularização e popularidade do *Diário* que, em 1830, já contava com uma média de 70 anúncios por edição.

O melhor indicativo para a efetividade do jornal enquanto um balcão de negócios na Corte é a correlação que tentei demonstrar entre pedidos por produtos específicos seguido por anunciantes oferecendo o produto em questão, como no caso do piano de segunda mão. Além dos pianos, houve pedidos que foram seguidos por ofertas de uma série de outros itens, como tabuleiros de gamão, jornais portugueses, mesas de bilhar, coelhos mansos, oratórios, imagens de santos... afora as respostas específicas, como a do morador na rua S. Pedro 77 que, em 03 de fevereiro de 1825, anunciou que tinha para vender uma ação do Banco do Brasil³⁹⁵ e recebeu duas respostas a sua oferta em 12 de fevereiro: “A pessoa que quiser vender uma ação do Banco do Brasil, pode ir a rua do Ouvidor n.188”³⁹⁶ e “O sr. que pretende vender uma Ação do Banco: pode dirigir-se a rua S. Francisco da Prainha, defronte ao trapiche da Ordem, no armazém da casa n.29, que ali se lhe comprará”³⁹⁷ e outra no dia 17, “A pessoa que declarou no *Diário do Rio de Janeiro* de 9 de Janeiro querer vender uma ação do Banco do Brasil; pode procurar na botica de José Luiz coelho rua dos Ourives esquina da Rua de S. Pedro.”³⁹⁸ O mesmo padrão se repetiu para os mais diversos tipos de anúncios de compra, venda e alugueis de imóveis e escravos (como já vimos) afora uma série de outros produtos e serviços. Além destes anúncios, vemos também uma intensa oferta e procura por crédito – o *Diário* abriu novas oportunidades para emprestadores e mutuários e se tornou um importante intermediário do crédito na praça, unindo desconhecidos interessados em emprestar ou tomar dinheiro

395 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0200001 03 de fevereiro de 1825, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/5006.

396 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição Edição 0200010 12 de fevereiro de 1825, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4995.

397 Idem.

398 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0200014 de 17 de fevereiro de 1825, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4962.

emprestado. Os pedidos por empréstimos no *Diário* podem ser vistos logo em seus primeiros meses de vida, como estes dois, publicados na edição de 09 de novembro de 1821:

33. Se houver uma pessoa que queira dar algum dinheiro a juros até a quantia de 250\$000, pelo tempo de 6 meses hipotecando três escravos, por uma escritura, declare no Diário.

34. Anuncia-se a qualquer Senhor Capitalista que queira dar de 400\$000 a 500\$000 por um ano, hipotecando-se uma boa morada de casas nesta cidade, anuncie neste Diário a sua moradia ou particularmente deixe o seu nome na botica de Santa Efigênia para pessoalmente tratarem do ajuste com maior clareza.³⁹⁹

A população da cidade se viu diante de um novo e impessoal veículo para transações creditícias – aqueles que quisessem fazer um empréstimo a partir de 1821 não estavam mais restritos apenas ao seu círculo de conhecidos, bastava anunciar valores e condições e esperar por uma resposta que, em geral, não tardava. No caso dos anúncios 33 e 34 acima, ela veio quatro dias depois: “Os senhores que fizeram o anúncio no Diário nº 7, 33 e 34 queiram dirigir-se a rua do Cano casa nº 186, para tratar o competente ajuste e sua hipoteca.”⁴⁰⁰ Onze dias depois, o anúncio 34 despertaria o interesse de mais outro “Senhor Capitalista”:

O senhor que fez o anúncio n.34, no Diário de 9 de novembro, procure no armazém de molhados nº 13 rua do Rosário, lado direito indo para a praia, que ali achará com quem tratar, prestando o que diretamente for justo sem que se possa haver inconveniente que lese qualquer dos dois que fizeram o dito ajuste.⁴⁰¹

Os “Senhores Capitalistas” da Corte definitivamente estavam atentos ao *Diário* e o anúncio número 34 receberia ainda mais uma oferta: “Respondendo ao anúncio 34, do Diário 7, que na rua do Rosário, no sobrado nº 45, se pode procurar a decisão do negócio exigido no mesmo anúncio.”⁴⁰² O anunciante que decidiu utilizar as páginas do novo periódico da Corte em busca de um empréstimo se viu rapidamente em frente à três ofertas diferentes, o que certamente lhe abriu a possibilidade de negociar as melhores condições de prazos, juros e valor das prestações ao seu empréstimo de 400\$000 a 500\$000 réis. Ou seja, havia

399 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0110007 de 09 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1073.

400 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0110010 de 13 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1097.

401 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0110016 de 20 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/1146.

402 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0110021 de 26 de novembro de 1821, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1185.

competição no mercado privado de crédito do Rio de Janeiro – conquanto, é claro, que as seguranças apresentadas ao negócio fossem satisfatórias. O colateral dado à dívida não precisava ser necessariamente imóveis ou escravos (embora estes tenham sido os mais comuns, especialmente os primeiros). Em 22 de janeiro de 1825, quase cinquenta anos antes da regulamentação dos contratos de locação de serviço pela Lei do Ventre Livre, o *Diário* já trazia pedidos de empréstimo a serem pagos em troca de serviços:

34. Se houver alguma pessoa de caridade e grande de alma que queira favorecer um bom e humilde escravo, em lhe emprestar vinte doblas para sua alforria, obrigando-se o dito escravo a servir a este Sr. de boleiro e ir assim por ordenados, pagando o empréstimo e seus juros, pois é escravo sem vícios, muito moço e hábil boleiro e cocheiro, quem tiver esta caridade, anuncie sua moradia para ser procurado e tratar.⁴⁰³

Este anúncio foi respondido seis dias depois de sua publicação:

Respondendo ao anúncio de n. 34 do Diário do Rio, sábado 22 de janeiro corrente, sobre um escravo que deseja a sua alforria, e condições que nele declara, sendo estas verídicas, pode dirigir-se a Mata Porcos na casa n. 35, as primeiras passando o Barro Vermelho, ao lado esquerdo, antes de chegar a Igreja, para tratar do ajuste, com legalização e veracidade.⁴⁰⁴

Como mencionei na introdução, a prática de se firmar contratos em troca de serviços não começou com Lei 2.040, ela já era longeva na praça carioca e um importante indicativo de que estamos na presença de um sistema com eficientes garantias ao cumprimento de contratos – a alma caridosa que respondeu ao anúncio do boleiro sabia que havia meios legais de compeli-lo a ressarcir às sete doblas emprestadas para compra de sua liberdade. A transação entre o boleiro e a alma caridosa foi, antes e mais do que qualquer outra coisa, um empréstimo e, havendo “legalização e veracidade” no contrato, o risco de inadimplência era reduzido, não apenas por que havia meios legais eficientes de se cobrar uma dívida, mas também por que para seguir alugando seus serviços e sua boleia, o humilde escravo boleiro, uma vez liberto, precisaria cumprir o contrato e manter um bom nome na praça.

Agora imaginemos que a grande alma caridosa e o humilde boleiro tenham chegado a um acordo com toda a “legalização e veracidade” e este último tenha conseguido conquistar sua manumissão: caso seu registro de alforria fosse encontrado hoje por algum historiador ele certamente entraria para os anais da história da escravidão brasileira como mais uma entre as

403 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100016 de 22 de janeiro de 1825, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4927.

404 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100021 de 28 de janeiro de 1825, disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/4947.

milhares de alforrias pagas que vemos sendo lavradas ao longo do século XIX,⁴⁰⁵ embora haja por trás dela, e de muitas outras, um empréstimo e um contrato.

O caso do escravo boleeiro apenas atesta a abrangência dos negócios de crédito na cidade, uma vez que, assim como ele, muitos outros indivíduos foram aos jornais em busca de dinheiro. Nos primeiros seis meses de atividade do *Diário*, entre junho de 1821 até janeiro de 1822, encontrei um total de trinta anunciantes que recorreram a desconhecidos em busca de empréstimos e destes, 22 receberam resposta direta aos seus pedidos. Como a amostra é muito reduzida e está sendo utilizada aqui apenas para exemplificar o impacto e as novas dinâmicas de crédito que se implementaram na praça com o surgimento dos jornais “informativos,” não faz sentido detalhar a distribuição dos valores e tipos de segurança oferecidas, mas vale a pena frisar que os pedidos envolveram valores que cabiam em todos os bolsos. Como o anunciante que, em novembro de 1821, pediu por apenas 150\$00 a prêmio por seis meses, aos quais oferecia “segurança e clarezas necessárias.”⁴⁰⁶ Além desta módica quantia, vemos sendo anunciadas oportunidades de empréstimos muito mais volumosos, como o anúncio abaixo, de janeiro de 1822:

21. Pessoa que tem grandes fundos em Pernambuco e lhe são precisos agora aqui, de vinte contos de reis até cinquenta em dinheiro ou mesmo ações no banco, oferece dar letra para Pernambuco de toda a soma pagando um e meio por cento ao mês até o real embolso em Pernambuco. E dará, no entanto, que lá sejam as letras aceitas, boa hipoteca aqui, ou abonador a mesma soma que receber. A quem lhe fizer conta este negócio declare onde deverá ser procurado para melhor tratar do mesmo com clarezas e seguranças.⁴⁰⁷

O interessante nestes dois extremos é que o anúncio de 150\$000 não recebeu ofertas diretas, enquanto o de vinte até cinquenta contos, em teoria muito mais arriscado e complexo, apresentou cinco interessados: “a pessoa que fez o anúncio n.º.21 no Diário de segunda feira 7 de janeiro corrente a respeito de uma transação sobre Pernambuco, queira ter a bondade de

405 Ao trabalhar com uma amostra de 17.650 alforrias no Rio de Janeiro entre 1840 e 1871, Carlos Villa demonstra que cerca de 25% delas foram conquistadas mediante pagamento, porcentagem semelhante a encontrada por Manolo Florentino para os anos de 1789 a 1831. VILLA, C. E. V. **Produzindo alforrias no Rio de Janeiro no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) UFRJ, Rio de Janeiro, 2008, p. 40-5 e FLORENTINO, **op. cit.**, 2002, p. 19. Carlos Villa também aponta para a importância do crédito na compra das alforrias. Ver, VILLA, E. V. C. El crédito para la manumisión de esclavos en Río de Janeiro entre 1840-1871. IN: GUIMARÃES, C. G.; PIÑEIRO, T. L.; CAMPOS, p. H. p. **Ensaio de história econômico-social: séculos XIX e XX**. Niterói: Editora da UFF, 2012, p. 57-76.

406 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1100022 de 27 de novembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/192.

407 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100005 de 07 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1333.

anunciar onde reside para ser procurada a respeito do negócio;”⁴⁰⁸ novamente nesta mesma edição; “A pessoa que mandou inserir o anúncio n.º.21 do diário de segunda feira 7 de janeiro do corrente mês de janeiro, pode se dirigir a rua dos Pescadores n.º.13 para tratar do negócio que propõe.”⁴⁰⁹ No dia seguinte mais duas ofertas: “A pessoa que fez o anúncio n.º.21 no Diário n.º.5 procure o corretor Cristiano Stockmeyer, rua das Violas no.203, com quem poderá tratar”⁴¹⁰ e “A pessoa que no Diário n.º.5 do dia 7 de janeiro fez o anúncio de no.21, queira declarar a sua morada, ou qualquer lugar onde se lhe possa falar para ver se nos convenciamos, não em 50, mas em 20 até 30.”⁴¹¹ E novamente outra no dia 12 de janeiro:

A pessoa que quer fazer o negócio para Pernambuco e pede no Diário n.º.5 anúncio 21 que se declare sua morada, ou lugar onde possa falar para ver se se convencionam até 30:000\$000, declara quem o pode fazer que a procure na rua do Catete n.140, onde é sua morada.⁴¹²

O grande interesse no negócio com Pernambuco pode ser explicado pelo tipo de operação que ele oferecia: a emissão de uma letra de câmbio. Como veremos no próximo capítulo, as letras foram um importante instrumento creditício e mercantil e funcionavam como uma espécie de cheque – uma ordem de pagamento – que neste caso seria emitida no Rio de Janeiro para ser paga em Pernambuco. Assim, qualquer comerciante carioca com negócios ou bons contatos em Recife que lhe possibilitassem confirmar a saúde financeira do mutuário pernambucano poderia receber 1,5% sobre o valor de 20 a 50 contos numa operação que seria o equivalente hoje a uma transferência bancária. Como as letras podiam ser facilmente protestadas e executadas, tratava-se de um negócio relativamente seguro e bem interessante do ponto de vista financeiro, como se comprova por sua alta procura..

Negócios menos lucrativos igualmente despertaram o interesse dos “Senhores Capitalistas” da Corte, que também aceitavam fiadores idôneos e abonados como segurança para empréstimos, como vemos nestes dois anúncios de 13 dezembro de 1821: “Quem queira dar 400\$000 rs., a prêmio de um e meio por cento por mês, dando-se lhe fiador abonado, haja

408 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100007 de 09 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1339.

409 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100008 de 09 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1340.

410 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100008 de 09 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1343.

411 Idem.

412 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100010 de 12 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1352.

declarar no Diário onde se deva procurar”⁴¹³ e “Quem quiser dar a quantia de duzentos mil réis a juros de um e meio por cento, prestando fiança idônea, pode declarar no Diário a sua residência para ser procurado.”⁴¹⁴ Ambos foram prontamente respondidos cinco dias depois: “19. As pessoas que declararão no Diário de quinta-feira 13 de dezembro necessitarem uma de 400\$000 réis e outra de 200\$000, dando fiador, podem procurar a Manoel Vieira Borges, morador na rua do Alecrim n.º.66, a esquerda indo para o campo que ele guiará com quem se há de fazer o negócio.”⁴¹⁵ Ou seja, mesmo quem não possuísse um bom nome na praça poderia “pegar emprestado” à reputação de um parente ou amigo – mesmo os impessoais pedidos de empréstimos feitos pelos jornais estão repletos de exemplos da já discutida “economia da consideração.”⁴¹⁶

Foram analisados sistematicamente apenas os primeiros 6 meses da atividade creditícia no *Diário do Rio de Janeiro*, o motivo que me levou a abandonar a pesquisa por pedidos e respostas específicas por crédito nas páginas do jornal tem uma explicação prática: a partir de meados de 1822 os anúncios requisitando empréstimos se modificaram, eles começaram a deixar de pedir que os potenciais emprestadores anunciassem onde deveriam ser procurados e passaram a trazer o endereço que os interessados no negócio deveriam procurar, o que tornou as respostas impressas desnecessárias. Como se tratava da primeira vez que anúncios diários estavam disponíveis na cidade, é de se imaginar que após um período de aprendizagem os cariocas se habituaram a este novo intermediário de crédito e aprimoraram o sistema de pedidos públicos por empréstimo. Não ter de esperar por uma resposta impressa certamente agilizava as negociações. Isto fica perceptível nestes dois anúncios a seguir, em tudo semelhantes ao negócio oferecido pelo comerciante que precisava mandar de vinte até cinquenta contos para Pernambucano citado anteriormente, mas neles, os anunciantes acharam melhor informar de antemão onde deveriam ser procurados: “Quem quiser dar aqui 300\$000 réis para lhe serem pagos na Bahia, passando-se lhe aqui letras de boas firmas para isso e recebendo o emprestado aqui mesmo o prêmio que se convencionar: dirija-se a rua do Lavradio n.º 59”⁴¹⁷ e “Precisa-se passar para Pernambuco a quantia de 500\$000 réis recebendo nesta [praça] letra segura de quem receber o dinheiro, quem quiser fazer esta transação

413 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200010 de 13 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1259.

414 Idem.

415 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100014 de 13 de janeiro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1275.

416 OFNER, op. ct.

417 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100014 de 18 de março de janeiro de 1822. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1568.

procura na rua do Fogo n.32.”⁴¹⁸ Estes anúncios não obtiveram resposta impressa, muito mais pela falta de necessidade do que de interesse, haja vista o grande procura que o negócio anterior com Pernambuco gerou, de modo que é bem provável que eles tenham levado alguns negociantes ou Senhores Capitalistas às ruas do Lavradio e do Fogo. Já este outro anunciante, precisando de 800\$000 pelo prazo de um ano, dispunha-se a pagar até 2% de juros ao mês (em desobediência a Lei de Usura), mas estas condições só se aplicariam caso o emprestante aceitasse receber o valor do prêmio em capim, o anúncio indicava aos interessados que procurassem “de frente de S. Francisco de Paula n.1 para tratar.”⁴¹⁹ ou este outro, de 1825:

Quem estiver na condição de emprestar 200\$000 a prêmio de um e meio ao mês, por tempo de um ano, hipotecando-se umas casas térreas; pois a pessoa que necessita é capaz e tem mais outros muitos bens onde se pode fazer toda a segurança e abater o prêmio, dirija-se a rua do Lavradio n.100 que ali inculcará a pessoa que exige.⁴²⁰

Como se vê, os pedidos de empréstimos se mantiveram em tudo semelhantes aos dos meses iniciais do *Diário* e seguiam oferecendo garantias para as dívidas e estipulando juros e condições, a principal diferença passou a ser a prática de anunciar o endereço que o emprestante deveria procurar por informações sobre o negócio. Assim, tem-se um quadro no qual a partir de meados de 1822, anúncios de pedidos de empréstimo informando o endereço do pretense mutuário passaram a ser a regra e vemos anúncios semelhantes aos exemplos acima com frequência quase diária. Foi este fator que levou à diminuição na dinâmica de pedidos e respostas por empréstimos que vigorou no ano de 1821 e primeiro semestre de 1822, mas isso não significa que a atividade creditícia tenha diminuído, muito pelo contrário, a partir de então pude perceber também outra mudança no mercado creditício da cidade: o surgimento de especialistas do crédito.

Este fenômeno se tornou perceptível já em fins de 1821, quando passa a haver uma coincidência de endereços respondendo a mais de um pedido de empréstimo. Como o do anunciante residente na “rua do Cemitério do lado direito passando a travessa do beco do Propósito no segundo sobrado de nº 25” que respondeu a dois anúncios de pedidos de

418 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0300019 de 23 de março de janeiro de 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/5119.

419 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0400014 (1) de 18 de abril de janeiro de 1822. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1659.

420 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0300020 de 24 de março de janeiro de 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/5123.

dinheiro a prêmio em dezembro de 1821,⁴²¹ ou o da rua São José número 125,⁴²² que respondeu aos quatro pedidos de empréstimo feitos na edição de 9 de janeiro de 1822.⁴²³ Com o tempo, aqueles interessados em receber dinheiro a prêmio passaram a saber quais endereços poderiam ser procurados em momentos de necessidade. Estes anúncios são o primeiro indicativo de uma “especialização” no mercado creditício da cidade, que é percebida com mais nitidez nos anos de 1830, período em que vemos uma política estatal mais nítida em favor do crédito privado e quando são encontrados uma série de anúncios oferecendo “dinheiro a prêmio,” sobre penhores, hipotecas e descontos de letras, fenômeno que será melhor detalhado no próximo capítulo que trata da complementaridade entre as operações de crédito na praça carioca.

Além do surgimento de profissionais e intermediários do crédito, o aumento no volume e complexidade das operações passava a exigir maiores cuidados e atenção nos negócios. Em 1825, aqueles que não dominassem o léxico formal das transações comerciais já teriam a possibilidade de terceirizar a precaução e vigilância necessárias à realização de alguma negociação mais intrincada:

A experiência mostra a todos aqueles que sem instrução especial e grande prática negociam, quantas perdas, despesas e incômodos lhe custam os erros em que caem. Assim, uma carta escrita sem explicação suficiente, uma resposta em senso ambíguo, uma minuta mal concebida para um seguro ou qualquer contrato, uma informação defeituosa para uma causa; e uma conta sem as condições que as suas parcelas e conclusões requerem, são as bases de longas e custosas demandas onde se nutre a chicana, e em que a simplicidade e boa fé são sempre sacrificadas: quem quiser se preservar de tardios arrependimentos, recorra na rua do Sabão n. 376, onde redigem as peças anunciadas e quaisquer outras privadas, conforme as Leis e práticas as mais exatas dos negócios, tudo por uma módica contribuição.⁴²⁴

Difícil saber quantas pessoas requisitaram os serviços prestados pelo anunciante da rua do Sabão número 376, mas é possível atestar a longevidade do negócio, já que, em 1829, um anúncio indicando este mesmo endereço respondia⁴²⁵ a um pedido de tradução, do francês

421 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200012 de 15 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1259. e Edição 1200022 de 29 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1307.

422 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100013 de 16 de janeiro de 1822. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1364.

423 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0100007 de 09 de janeiro de 1822. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1339.

424 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1000020 de 24 de outubro de 1825. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/5804.

425 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 03000013 (1) de 16 de março de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/9885.

para português, de um “mui pouco volumoso livro.”⁴²⁶ O local também poderia ser procurado por pessoas interessadas em aprender a ler e escrever, uma vez que o endereço foi novamente indicado em resposta⁴²⁷ ao anúncio de:

Um sujeito ainda rapaz, deseja achar algum senhor que queira ensinar em sua casa, particularmente a escrever com perfeição e desembaraço, certeza de ao mesmo tempo ensinar a contar por algum método mais fácil, queira declarar sua moradia para ser procurado.⁴²⁸

Os baixos índices de letramento são vistos pela historiografia como um limitador importante à participação de parcela considerável dos trabalhadores urbanos no mercado financeiro, interpretação que foi recentemente questionada por Rita Almico e Luiz Fernando Saraiva que argumentaram que:

(...) atividades como a poupança, os empréstimos e ainda a compra de bens (como a própria liberdade, no caso dos escravos) implicavam a aquisição de conhecimento de como operava o mercado financeiro e de crédito, além do manuseio da moeda (...).⁴²⁹

Estes dois autores procuraram demonstrar sua hipótese, da qual estou complementemente de acordo, através da análise de anúncios de jornais, mas, principalmente, apontando para o grande volume de depósitos e operações de penhores da Caixa Econômica da Corte.⁴³⁰ Compartilho das conclusões a que chegam Saraiva e Almico de que as operações financeiras não estiveram restritas a um grupo social específico e, como buscarei demonstrar no próximo capítulo,

426 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 03000011 de 13 de março de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/9876. No mesmo endereço foram encontrados nove anúncios de venda de escravos entre os anos de 1824 e 1830, além de mais duas respostas para pedidos de tradução. O mesmo endereço é anunciando como onde se curava “radicalmente chagas inveteradas,” o que é sintomático de uma dinâmica que perpassava boa parte dos negócios do período – a variedade de serviços sendo oferecidos em um mesmo endereço. Ver Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, em pesquisa nominal dos termos “Sabão n. 376.” Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=094170_01&PagFis=9876&Pesq=Sab%C3%A3o%20n.%20376. É importante alertar o leitor que o instrumento de pesquisa nominal oferecida pela Hemeroteca Digital (que foi utilizado para gerar o link acima) é realizado a partir dos resultados de um OCR (sigla em inglês para Reconhecimento de Caracteres Óticos) das páginas digitalizadas dos jornais. Tal digitalização tem uma série de imprecisões, quer pelas dobras e falhas nas folhas; qualidade das imagens ou impressão; além de erros tipográficos que fazem com que subnotificações nos resultados em pesquisas nominais na Hemeroteca seja bastante comuns.

427 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1000005 (1) de 6 de outubro de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/6959.

428 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0900021 de 23 de setembro de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/6924.

429 ALMICO, R. de C. da S.; SARAIVA, L. F. Saber ler, contar e poupar: reflexões entre economia popular e cultura letrada no Rio de Janeiro, 1831/1864. IN: VENÂNCIO, G.; SECRETO, V.; SABINA, G. **Cartografias da cidade (in)visível: setores populares, cultura escrita, educação e leitura no Rio de Janeiro imperial**. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2018, p. 50-1.

430 Neste sentido ver também, ALVARENGA, T. **Ato de poupar dos escravos: Poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF, 2016.

mesmo antes da fundação da Caixa Econômica, a Companhia Monte de Socorro e casas privadas de penhor mobilizaram e fizeram circular grandes volumes de capital por entre todos os estratos da população.

Nesta mesma direção, Carlos Villa também demonstrou que os baixos índices de letramento não devem ser vistos como impedimento à atuação dos agentes no mercado. O autor observou como a padronização na estrutura e colocação dos anúncios de oferta e procura de empregos no *Jornal do Commercio* possibilitava que tais anúncios fossem acompanhados por indivíduos que não sabiam ler:

Com esse jeito de organizar os anúncios, tanto na distribuição da página do jornal quanto na informação que cada um continha, é evidente que os agentes não precisavam saber ler ou escrever. Simplesmente precisavam procurar por uns traços nos jornais que provavelmente reconheceriam perfeitamente (...).⁴³¹

As afirmações de Villa, Saraiva e Almico ganham ainda mais relevância quando colocadas ao lado de estudos para outros contextos e que apontam na mesma direção. Como o de Patrícia Cline Cohen que, em sua investigação sobre as práticas comerciais nos Estados Unidos colonial, defende a necessidade de desvincularmos os índices de letramento do grau de conhecimento aritmético possuído pela população. Não saber ler, escrever ou mesmo assinar o nome, não impediu que as pessoas processassem operações aritméticas básicas e, mesmo entre aqueles que dominavam os princípios da contabilidade comercial, este conhecimento muitas se limitavam à realização de operações simples, como anotações de créditos, débitos e valores negociados.⁴³² Há que se considerar também que alguns estudos recentes igualmente têm apontado para a necessidade de uma reavaliação por parte dos historiadores da função e importância do letramento no passado, como faz David Cressy ao afirmar que:

As adepts of literacy ourselves, scholars and teachers, high practitioners of a mystery dependent on reading and writing, we naturally associate literacy with ability, facility, capability and perhaps even virtue (...) We risk being misled by our own high valuation of literacy into misunderstanding its place, or its absence, in the world we have lost (...) literacy was not necessarily as valuable or as enlightening as is often claimed, and that low literacy rates in the early modern period should not be taken as indicators of retardation or

431 C. E. V. V. Escrever como custo de transação dos pequenos agentes do Rio de Janeiro na metade do século XIX. IN: VENÂNCIO; SECRETO; SABINA, **op. cit.**, p. 95.

432 COHEN, P. C. Reckoning with commerce: numeracy in eighteenth-century America. IN: BREWER, J.; PORTER, R. **Consumption and the world of goods**. London: Routledge, 2005, p. 329.

deprivation, awaiting rectification by progress.⁴³³

Como argumenta Cressy, ao contrário do mundo acadêmico ao qual estamos habituados, os agentes dos mercados oitocentistas foram muito mais conhecidos por aquilo que eles falavam do que pelo que escreviam. Neste contexto, os jornais serviram como importante instrumento de amplificação dessas vozes, alterando a dinâmica transacional e abrindo uma série de oportunidades de negócios aos mais diferentes estratos sociais, como demonstraram Saraiva e Almico, e como Villa já deixara claro ao analisar o grande crescimento no volume de oferta e procura por trabalho nas páginas do *Jornal do Commercio*.⁴³⁴ Estes estudos, assim como o que procuro fazer aqui, apontam para uma relevante atuação financeira de escravos, libertos e livres pobres. Para conseguir trabalhar nas ruas do Rio de Janeiro era preciso saber calcular, negociar e lidar com deveres e haveres.

Infelizmente não temos como saber no que o dinheiro de boa parte desses empréstimos foi empregado, se em contingências ou investimentos, embora alguns anúncios deixem evidente que a segunda opção não deve ser descartada. Muitos Senhores Capitalistas da Corte não estavam interessados apenas na agiotagem e recorreram aos anúncios em busca de negócios interessantes onde pudessem aplicar suas poupanças, como pode ser visto por este anúncio do *Diário* de março de 1829:

Precisa-se emprestar dinheiro a risco Marítimo, para os navios do comércio Francês, le Poster e le Fulgor de Havre, indo em direitura para o mesmo porto, e la Nouvelle Europa, de Bordeaux, com destino a Costa de Caromandel e Calcutá, de volta para Bordeaux; quem quiser tratar deste negócio pode comparecer hoje, 20 do corrente, as 10 horas no Consulado Geral do França, na rua dos Bardônios n.22, onde há de se arrematar sem mais demora o sobredito empréstimo a quem oferecer as melhores condições.⁴³⁵

Os pedidos por investidores em negócios de grosso trato e de longa distância e os contratos de risco marítimo podem ser vistos com razoável frequência nos periódicos e demonstram que o trato mercantil não esteve circunscrito apenas a um seletto grupo de *merchants*, estando abertos também a alguns especuladores eventuais. O mesmo ocorreu com o infame comércio. Qualquer Senhor Capitalista que folheasse as páginas do *Jornal do Commercio* em setembro de 1828 teria aberta a si possibilidade de ingressar no ramo do

433 CRESSY, D. Literacy in context: meaning and measurement in early modern England. IN: **Idem**, p. 306.

434 VILLA, **op. cit.**, 2016.

435 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00430 de 20 de março de 1829. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1720.

tráfico de almas com a África:

Deseja-se achar para um estabelecimento interessante neste país, e cujos produtos são de grande extração, um Capitalista que queira emprestar fundos a juros e vencimentos convenientes. A segurança que se oferece é a hipoteca não somente do material que se pretende acrescentar com a quantia pedida, como o mesmo estabelecimento já na importância de sessenta mil cruzados, com mais bens de raiz de avultado valor, uns e outros livres e desembaraçados. Esta empresa que é vantajosa ver inteirada, antes do prazo limitado para o tráfico da escravatura: deve convir sobre maneira a um negociante que queira utilmente dirigir fundos que traz neste giro, atendendo que o emprego é de gradual necessidade e desenvolvimento, assim como suscetível de grande aumento. A experiência, conhecimento e atividade dos dois empreendedores mutuamente se responsabilizam não é menos penhor do que o conceito, e crédito que merece a indústria. A quem convier queira anunciar por esta folha para ser procurado.⁴³⁶

Além de pedidos por aportes, havia também aqueles que buscaram ativamente investimentos lucrativos para seus capitais ociosos, como este anunciante do *Jornal do Commercio* de março de 1841: “Quem precisar de um sócio, que entre com 2:000\$000 ou 3:000\$000, anuncie por esta folha,”⁴³⁷ oferta que foi prontamente respondida no dia seguinte por dois potenciais investidores:

A Pessoa que anunciou no Diário de 4 do corrente, ter 2:000\$000 a 3:000\$000 rs. para empregar num estabelecimento, dirija-se a esta tipografia, que se lhe dirá quem tem uma indústria das mais lucrativas do Brasil que com poucos fundos pode se obter.

A pessoa que no Diário de quinta-feira, 4 do corrente, em Notícias Particulares anunciou querer entrar com 2 a 3 contos de réis para uma sociedade, queira anunciar sua morada, ou dirigir-se a litografia da Rua do Ouvidor n.66, porque não se porá dúvida entrar com a mesma quantia para o negócio que qualquer dos dois entenda.⁴³⁸

Mesmo aqueles interessados em entrar profissionalmente nos negócios do crédito da Corte poderiam fazê-lo pelos jornais. Em dezembro de 1856, “uma pessoa de afiançada conduta nos negócios de dinheiro sobre penhor e desconto de ordenados,” oferecia uma sociedade “a qualquer pessoa que queira entrar com o capital preciso para esses negócios, a fim de montarem este estabelecimento, para o que não precisa de grandes fundos,” o

436 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00327 de 28 de setembro de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1303.

437 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00050 de 05 de março de 1841. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/23820.

438 Ambos em: Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 00051 de 06 de março de 1841. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/23824.

anunciante pediu aos interessados que “deixem carta nesta tipografia a K. W.”⁴³⁹ Como veremos mais adiante, os “negócios de dinheiro sobre penhor” foram bastante concorridos na cidade. Entre 1830 a 1859, foram encontrados 208 estabelecimentos atuando neste ramo de negócios anunciando seus serviços nas páginas do *Diário* e no *Jornal do Commercio*.⁴⁴⁰

Nos exemplos acima vemos novamente as tipografias dos jornais como local a ser procurado para mais informações sobre o negócio oferecido, o que reforça a hipótese do papel relevante dos redatores como intermediários do crédito e de negócios. Assim como ocorria com os notários, eles possuíam informações privilegiadas sobre os agentes do mercado, já que eram eles que recebiam ou ouviam os anúncios e os pedidos por informações, ou seja, os redatores sabiam o nome e o endereço de quem possuía e quem precisava de capitais. Embora seja difícil avaliar o grau de interação entre redatores, potenciais investidores, agiotes e mutuários, ou como tal interação se dava, não há como negar que em casos como os descritos acima, o redator era quem efetivamente sabia a localização do investidor e foi quem intermediou a negociação. A julgar pelo volume de anúncios pedindo por empréstimos nos periódicos, é muito provável que uma conversa com o redator do *Diário* ou do *Jornal do Commercio* rendesse informações importantes sobre quem era quem no mercado de crédito da cidade. Como tenho dito, o volume de pedidos e oferta de crédito foi relevante e os periódicos foram importantes mobilizadores de capital, unindo os Senhores Capitalistas a quem precisasse de dinheiro para investimento, eventualidades, necessidades básicas ou para o giro de seus negócios.

Para finalizar, volto ao exemplo do primeiro capítulo, no qual apresentei ao leitor o português José Pacheco de Mendonça, aquele que para encerrar seus negócios no Rio de Janeiro e regressar aos Açores recorreu à pessoa que ele “conhecia e sabia ter disponibilidade e condições de lhe efetuar um empréstimo.”⁴⁴¹ Os jornais não diminuíram a importância de familiares, amigos e conhecidos em momentos de necessidade financeira, estes foram e são geralmente a primeira opção na busca por crédito, mas os anúncios abriram o mercado para quem, ou não possuía familiares e conhecidos na cidade, ou não os tinham em condições de emprestar dinheiro. Vejamos o que ocorreu, em 1821, com um caso muito semelhante ao de José Mendonça:

439 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição Edição 00349 (1) de 18 de dezembro de 1828. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_04/10773. Para todas as partes em entre aspas no parágrafo.

440 Ver Anexo I.

441 Ver nota 121.

22. Pretende uma pessoa (que se vê obrigada a partir por todo este corrente mês para Portugal) a soma de 6:000\$000 para seus arranjos e oferece o prêmio de um por cento ao mês a quem os emprestar em quanto não for embolsado o credor, a cuja pessoa lhe dará para hipoteca e segurança do empréstimo e prêmio duas propriedades em boa posição avaliadas agora mesmo em perto de 11:000\$000, muito vendáveis, autorizando ao mesmo credor para as poder por logo a venda seja em praça, leilão ou particularmente, pagar-se do empréstimo e prêmio que tiver vencido até o dia do recebimento do embolso e o restante pelo que for vendido remeter a Portugal a seu dono ou a sua ordem em letras ou remessas dos gêneros do país, a quem este negócio fizer conta declare onde o poderá procurar quem o pretende fazer, que irá apontar todos os títulos livres e desimpedidos com a maior brevidade, pois deve partir em muitos poucos dias.⁴⁴²

O anunciante, que assim como José Mendonça precisava de dinheiro para encerrar seus negócios e se retirar da Corte, aparentemente não contava com ninguém de seu conhecimento em condições de lhe ajudar e decidiu recorrer à praça através das impessoais páginas do *Diário* e seu esforço não foi em vão:

A pessoa que fez o anúncio nº 22 no diário 8 do presente mês de dezembro procure na Rua da Quitanda casa nº 57.⁴⁴³

A pessoa que declara no Diário de quarta feira dia 12 do presente mês que precisa de seis contos de réis, hipotecando duas propriedades, queira procurar na rua do Cemitério, passando a travessa do beco do propósito a sair na Gamboa o segundo sobrado, lado direito nº 25, que no mesmo achará quem o guie para a pessoa que poderá fazer este negócio.⁴⁴⁴

A pessoa que declara no Diário de 4ª Feira 12 deste mês que precisa de 6:000\$000 de réis, hipotecando duas propriedades de casas, queira procurar na rua do Cemitério a sair a Gamboa, passando a travessa passando da rua do Proposito o segundo sobrado no.21 que nele achará quem o guie para pessoa com quem poderá fazer este negócio.⁴⁴⁵

Interessante neste sentido é que mesmo aqueles que possuíam amigos em condições de socorrê-los em momentos de dificuldades também puderam contar com os jornais para encontrá-los. Foi isto o que ocorreu com Pedro Alexandre Cavroé, quem em abril de 1826 se viu em dificuldades após a Câmara atrasar o pagamento de um conto de réis que lhe era devido pelo servido de iluminação das comemorações do “Feliz Regresso de Sua Majestade e

442 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200009 de 12 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1254.

443 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200012 de 15 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1259.

444 Idem.

445 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 1200015 de 19 de dezembro de 1821. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/1279.

Alteza” e se viu obrigado a recorrer à praça em busca de um empréstimo de 400\$000 a juros.⁴⁴⁶ Pedro voltaria ao Diário dois dias depois para informar que suas obrigações foram sanadas porque:

(...) tendo tido um seu amigo que a voz do anúncio que publicou neste *Diário* quarta-feira desta semana, se ofereceu a emprestar-lhe gratuitamente os quatrocentos mil réis que pedira a juros, o que verificou, declara que com esta quantia pagou tudo o que devia (...)⁴⁴⁷

Estes dois anúncios de Cravoé demonstram com clareza a persistência e relevância das relações sociais mesmo em um mercado de crédito que se tornava cada vez mais impessoal em virtude da introdução de uma nova tecnologia – os jornais “informativos.” Estes novos instrumentos, além de aumentarem a velocidade e alcance da circulação de informações, também abriram o mercado de crédito para um número muito maior de agentes. A ausência de relações pessoais (ou tê-las sem disponibilidade de emprestar dinheiro) não significava necessariamente uma barreira ao mundo do crédito, mas, ao mesmo tempo, também fica evidente que o aumento da impessoalidade no universo creditício não tornou irrelevantes relações familiares e de amizade. Além do mais, é sempre bom lembrar que laços consanguíneos não são necessariamente uma garantia de crédito e confiança, como qualquer pesquisador que já utilizou inventários e partilhas muito bem o sabe – disputas por heranças e tentativas de anulação de testamentos abundam nos arquivos brasileiros e servem como alerta importante de que não convém romantizar vínculos consanguíneos.

Os anúncios publicados por Cravoé são um indicativo importante de que relações sociais e relações impessoais de mercados não se anulavam – a possibilidade de contrair empréstimos com desconhecidos que foi aberta pelos jornais não diminuiu o peso das relações sociais no acesso ao crédito e a permanência do peso de tais relações não impediram ou atrasaram o surgimento de um mercado de crédito pautado principalmente na impessoalidade da oferta e da demanda. Em um mercado que carecia de instituições financeiras, era natural que quando surgisse a necessidade de um empréstimo os primeiros a serem procurados como credores seriam parentes, amigos e colegas de trabalho, mas estas não eram as únicas opções, havia outras possibilidades disponível na praça e a partir de 1821 os jornais facilitaram o contato entre mutuários e os pequenos e grandes Senhores Capitalistas da Corte.

446 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0400017 (1) de 21 de abril de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/6399.

447 Biblioteca Nacional, *Diário do Rio de Janeiro*, Edição 0400015 de 19 de abril de 1826. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/6408.

A persistência de comportamentos e ideais típicos de antigo regime, como honra e respeitabilidade seguiram sendo importantes não apenas por um apego atávico às tradições ou uma tentativa de manutenção dos padrões hierárquicos vigentes (não que essa tentativa não tenha existido), mas também por que eles se mostraram instrumentos eficientes de disciplinamento do mercado – pessoas honradas e respeitáveis tinham seu acesso ao crédito facilitado. Dito de outro modo, ser honrado era lucrativo e contribuía para mitigar os riscos associados a grande expansão comercial no período. Isso não significa, no entanto, que o crédito na primeira metade do XIX tenha se orientado exclusivamente em torno da honra e da aversão ao risco, o incontável número de loterias⁴⁴⁸ que corriam semanalmente e as intensas negociações de bilhetes de loteria são um bom indicativo da propensão dos agentes do mercado cariocas ao risco. Poucas operações podem ser consideradas mais arriscadas do que a realizada pelo negociante da Praça da Constituição número 99 que, em julho de 1835, publicou um anúncio avisando ao senhor que deixara como penhor em sua loja “um bilhete de Loteria nº 4941, que anda a roda segunda-feira 15 do corrente, queira ir buscá-lo dentro de 24 horas e quando não, perderá todo o direito que tiver no dito bilhete.”⁴⁴⁹

Como veremos no próximo capítulo, além de disseminadores de informações, os jornais deram início a uma profissionalização do crédito no Rio de Janeiro que foi impulsionada também pela dinâmica da circulação creditícia na cidade, que era marcada pela presença de diferentes modalidades e instrumentos de crédito que operavam de maneira complementar e, como se vê do anúncio acima, até a sorte (ou o azar) podiam servir como garantia a um empréstimo.

448 As loterias foram uma verdadeira febre a partir de meados da década de 1820, quando não passava um dia sem que fossem veiculados anúncios informando sobre perdas, vendas e compras de bilhetes e porcentagem de bilhetes, muitos deles feitos em nome de “sociedades” criadas especificamente para este fim, como por exemplo: “João Baptista Pereira da Cunha, sócio da Caixa denominada Desempenho, hoje Desesperação, participa as pessoas interessadas na mesma, que tem comprado por conta da sociedade um bilhete da Loteria a Benefício das Obras do SS. Sacramento desta Corte, n.2534 e um meio bilhete n.3977” em, Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00425 13 de março de 1829, Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_01/1701.

449 Biblioteca Nacional, *Jornal do Commercio*, Edição 00129 de 12 de junho de 1835. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/6635.